



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

O Município de Alvorada de Minas/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Av. José Madureira Horta, nº 190 – Centro, Alvorada de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Danilo Clessio Ferreira, por intermédio da sua Comissão de Pregão, devidamente constituída através da Portaria nº 83, de 02 de janeiro de 2025, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 016/2024 e nº 05/2024, e demais normas pertinentes, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das secretarias municipais de Alvorada de Minas-MG, garantindo o pleno funcionamento dos setores e o suporte necessário a prestação dos serviços públicos, segundo especificação constante no Termo de Referência (Anexo IV), parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$1.569.772,64 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM com cota reservada de 25% para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP).

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Intervalo de lances: R\$0,25 (vinte e cinco centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2026

1. DO FUNDAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO IV deste edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 016/2024 (regulamento geral) e nº 005/2024 (artigos de luxo) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas (www.licitardigital.com.br).

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o encerramento de recebimento das propostas.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.licitardigital.com.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, Agente de Contratação denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das regras aplicáveis à matéria.

5.3 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em www.alvoradademinas.mg.gov.br; no site do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, em www.licitardigital.com.br; ou publicadas no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.4 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 3520-0001/3520-0000, ou ainda, através do e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br alvoradademinas@gmail.com.

5.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Eletrônicas da LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

6.7 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.8 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.8.1 A desclassificação de que trata o subitem 6.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sido anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

6.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos contatos disponíveis no portal eletrônico www.licitardigital.com.br.

6.10 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, porém os documentos de habilitação serão anexados juntos com a proposta e serão analisados somente do licitante tecnicamente qualificado em primeiro lugar/vencedor após a fase de encerramento de julgamento das propostas.

6.11 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.12 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.13 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

DECLARAÇÕES DO ARTIGO 60 DA LEI 14.133/2021:

- () Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/202 do Governo Federal.
- () Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

6.14 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.15 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.16 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.17 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.18 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.licitardigital.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.19 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.20 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (catálogo), o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A marca e modelos ofertados no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação do lote.

7.17 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.19 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.20 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.21 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.

8.7.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.7.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.7.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.17 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

8.7.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.7.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.7.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.7.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.7.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.7.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.7.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.7.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.7.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.7.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.7.18.2.2 empresas brasileiras;

8.7.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.7.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.21.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.21.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.21.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.21.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.21.5** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.22** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.23** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 8.24** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 9.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 9.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 9.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 9.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 9.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.5** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.

9.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.

9.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.8.1 contiver vícios insanáveis;

9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.8.4 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

9.11.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.11.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.11.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.12 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.12.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, *ou marca similar*, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Caso apresente *marca similar* o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.12.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Alvorada de Minas, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alvorada de Minas, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.1.3 Os documentos necessários à habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICACAO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

10.5.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado para os quais o licitante já tenha prestado o objeto desta licitação.

10.5.1.2 Quando previsto quantitativo mínimo, será admitida, para fins de comprovação, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

10.5.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

10.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.7.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.8 No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o [art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

10.12.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3 O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.

10.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11 DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12. DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão

12.3.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo

12.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.2 Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.2.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.2.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.2.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.2.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.4 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.5 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 DO REGISTRO DE PREÇOS

14.2 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

14.2.1 Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

14.2.2 Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.2.3 Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

14.2.4 Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.2.5 Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

14.3O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

14.4O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.5Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.6O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.7A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

14.8Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.10 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.11 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

14.12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;

14.13 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

14.14 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.15 **Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados**, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:

I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;

III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;

IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

14.16 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:

I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – regulamenta o SRP;

V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X - por ordem judicial.

15 DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.2 Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

15.3 Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.

15.4 O Município de Alvorada de Minas/MG reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

16 DO PAGAMENTO

16.2 A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.

16.3 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

16.4 A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.5 A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:

- I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
- III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
- IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

16.6 Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;

16.7 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento e recebimento da nota fiscal atestada pelo responsável, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

16.8 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 10º (décimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 11º (décimo primeiro) dia até a datada efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;

16.9 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.

16.10 Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

16.11 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho

17 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.2 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.3.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;

17.3.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.3.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.3.4 Deixar de apresentar amostra;

17.3.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

17.4 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.5 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

17.6 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

17.7 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.

17.8 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

17.9 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.

17.10 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

17.11 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

17.12 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

17.13 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

17.14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

17.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.16 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.12 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.

18.13 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferência e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.

18.14 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:

18.14.1 se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.14.2 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.14.3 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.14.4 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.

18.15 Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.12 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvoradademinas.mg.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.13 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.14 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.15 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

19.15.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, www.licitardigital.com.br.

19.15.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, podendo serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma www.licitardigital.com.br.

19.16 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.17 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.18 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial de realização deste certame, www.licitardigital.com.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

20 DOS PADRÕES ÉTICOS

20.12 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

20.13 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.12 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.

21.13 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

21.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.20 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.21 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, www.alvoradademinas.mg.gov.br bem como no site de realização do certame, www.licitardigital.com.br.

21.22 O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas, no endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, www.alvoradademinas.mg.gov.br.

21.23 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais.

22 ANEXOS

22.12 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DE CONTRATO

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO V – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Alvorada de Minas/MG, 16 de março de 2026.

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Eliete Kênia dos Reis
Responsável pela elaboração do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Qtde	Part. Ampla
0001	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, POLIDO, AGULHINHA, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.	pacote	453,00	NÃO
0002	AZEITONA VERDE E SEM CAROÇO CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: DE APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO E DE 150G PESO DRENADO.	unidade	390,00	NÃO
0003	CAFÉ EM PÓ; TRADICIONAL; TORRA MÉDIA; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COM CLASSIFICAÇÃO 5,5, CONFORME NORMAS DO MAPA DO CAFÉ COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMABALAGEM UNITÁRIA CONTENDO 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, ITAÚ, TRÊS CORAÇÕES.	pacote	3.019,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0004	CAFÉ EM PÓ; TRADICIONAL; TORRA MÉDIA; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COM CLASSIFICAÇÃO 5,5, CONFORME NORMAS DO MAPA DO CAFÉ COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, ITAÚ, TRÊS CORAÇÕES.	pacote	1.005,00	NÃO
0005	CANJIQUEINHA DE MILHO- TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 500G CADA; EMBALAGEM TRANSPARENTE; ISENTA DE SUJIDADES; NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	433,00	NÃO
0006	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: CHÃ DE DENTRO. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	715,00	NÃO
0007	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRA FILÉ. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	940,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0008	CARNE DE FRANGO, IN NATURA. TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	1.035,00	NÃO
0009	FAROFA PRONTA TEMPERADA. FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MISTURADA COM TEMPEROS DE ALHO, CEBOLA E SAL. PACOTE 400 GRAMAS.	pacote	165,00	NÃO
0010	LINGUIÇA DE PERNIL, TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA (PERNA DO SUÍNO), PREPARAÇÃO FRESCA, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, PRODUTO INSPECIONADO (SIF, SIE OU SIM), LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM INTEIRA E INVOLÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES. PESO MÉDIO 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÁDIA, PERDIGÃO, SEARA.	quilograma	455,00	NÃO
0011	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.	unidade	600,00	NÃO
0012	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR COLA, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI, MATE COURO.	unidade	1.793,00	NÃO
0013	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, FANTA, KUAT.	unidade	1.891,00	NÃO
0014	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR LARANJA, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA, MATE COURO.	unidade	1.891,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0015	TEMPERO CASEIRO PRONTO. PREPARADO COM ALHO; SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO; SAL REFINADO; PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS FRESCOS COMO SALSINHA, MANJERICÃO TOMILHO E HORTELÃ. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, POTE DE 1 KG.	quilograma	151,00	NÃO
0016	TOMATE, IN NATURA, TAMANHO E ASPECTO GLOBOSA GRAÚDA, POLPA FIRME E INTACTA, BEM FORMADOS, LISOS, LIVRES DE DEFEITOS, COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, PODENDO APRESENTAR PARTES AMARELADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	quilograma	530,00	NÃO
0017	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.	pacote	2.160,00	NÃO
0018	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTE À BASE DE ESTÉVIA. TIPO DIETÉTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, EMBALAGEM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA, ZERO CAL, ASSUGRIN, FINN, UNIÃO	unidade	113,00	NÃO
0019	ÁGUA MINERAL 500ML, POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA, DEVENDO CONTER NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidade	3.668,00	NÃO
0020	ALFACE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES.	unidade	560,00	NÃO
0021	ALHO EM CABEÇA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E SEM PARTES ESTRAGADAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS DE FORMA A ALTERAR A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO.	quilograma	142,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0022	BANANA PRATA, FRUTO LONGADO, TALO CURTO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE.	quilograma	640,00	NÃO
0023	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. TIPO I. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO; SAL IODADO; FERMENTOS QUÍMICOS; EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA XILANASE E AROMATIZANTE ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: MABEL, MARILAN, AYMORÉ, VILMA, RANCHEIRO.	pacote	660,00	NÃO
0024	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE. TIPO I. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO; SAL IODADO; FERMENTOS QUÍMICOS; EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA XILANASE E AROMATIZANTE ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	caixa	840,00	NÃO
0025	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO COM A PRESENÇA DE VITAMINAS; GORDURA (SOJA E PALMA); AÇÚCAR INVERTIDO; SAL REFINADO; AÇÚCAR; AMIDO DE MILHO; EXTRATO DE MALTE; FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA), ZERO GORDURA TRANS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM PESO APROXIMADO ENTRE 150 E 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, VILMA, MARILAN, BAUDUCCO.	pacote	540,00	NÃO
0026	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	pacote	893,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0027	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODO AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	775,00	NÃO
0028	CARNE DE FRANGO, IN NATURA. TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	920,00	NÃO
0029	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO DE CORTE: TOSCINHO DE BARRIGA. APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	650,00	NÃO
0030	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	312,00	NÃO
0031	CENOURA TAMANHO MÉDIO; COLORAÇÃO LARANJA; FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECI- MENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	374,00	NÃO
0032	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 G .DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	quilograma	99,00	NÃO
0033	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	quilograma	215,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0034	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1. SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA; ATÓXICA; TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, GALANTE, CAMIL, PACHÁ.	quilograma	395,00	NÃO
0035	FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 100 GRAMAS.	pacote	224,00	NÃO
0036	LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNE DE FRANGO INSPECIONADA; CONGELADA OU RESFRIADA; EMBALADA A VÁCUO OU ATMOSFERA, PESO MÉDIO 1 KG. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM MODIFICADA, LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ODOR DE DESAGREGAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES PARA PRODUTOS CONGELADOS E 30 (TRINTA) DIAS PARA PRODUTOS RESFRIADOS, EMBALAGEM INTEIRA E INVOLÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, AURORA.	quilograma	177,00	NÃO
0037	MAIONESE 500 GRAMAS- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO DE 500 GR. MARCAS DE REFERÊNCIA: HELLMANNS, LIZA, ARISCO, SOYA.	unidade	304,00	NÃO
0038	MARGARINA. COM NO MÍNIMO 77% DE LIPÍDIOS, DE 1º QUALIDADE COM SAL, LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVERÃO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO	pote	1.309,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DO LOTE. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIF/DI- POA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALY, DORIANA, VIGOR.			
0039	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM SACHÊ, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO E VAZAMEN- TOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICA- ÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMA- ÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍ- NIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 300 GRA- MAS.	sachê	737,00	NÃO
0040	OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO. EMBALAGEM: PENTE COM 30 UNIDADES	PENTE	282,00	NÃO
0041	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150G. : COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVA- DOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGRE- DIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO – RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍ- QUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPRO- PILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓ- TULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓ- TULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRES- SOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUIN- TES INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMA- ÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA EN- TREGA.	unidade	983,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0042	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150G. : COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO – RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.	unidade	327,00	NÃO
0043	PIMENTÃO DE COR VERDE; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	quilograma	197,00	NÃO
0044	SAL REFINADO; IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	quilograma	133,00	NÃO
0045	SALSICHA TIPO HOT DOG, PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA E SUÍNA DE BOA PROCEDÊNCIA. COZIDA, RESFRIADA ENTRE 0° E 4° C, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, PACOTE DE 03 KG. DEVE CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO DO MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM.	pacote	250,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0046	SUCO REFRESCO EM PÓ. SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 240G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	unidade	1.780,00	NÃO
0047	VINAGRE DE ÁLCOOL. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, DEVENDO SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM COM 750ML.	unidade	137,00	NÃO
0048	ABACAXI NACIONAL, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI.	unidade	765,00	NÃO
0049	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, CHOCOLATTO.	pacote	690,00	NÃO
0050	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML. POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA, DEVENDO CONTER NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidade	8.500,00	NÃO
0051	AMENDOIM EM GRÃOS TORRADOS E SEM CASCAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. RDC 172/ 2003 (ANVISA).	pacote	455,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0052	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS E SEM CASCA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. RDC 172/ 2003 (ANVISA).	pacote	540,00	NÃO
0053	ATUM EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL OU ÁGUA. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS; CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 170 GRAMAS.	unidade	476,00	NÃO
0054	BACON DEFUMADO, CARNE SUÍNA COM GORDURA, CONGELADO TEMPERATURA DE 0 A 4°C. EMBALAGEM A VÁCUO SEPARADO POR FILME PLÁSTICO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	quilograma	546,00	NÃO
0055	BALA DE GELATINA AMORAS: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTES COM 500G CADA.	pacote	180,00	NÃO
0056	BALA DE GELATINA BANANAS: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTES COM 500G	pacote	180,00	NÃO
0057	BALA DE GELATINA BEIJOS MORANGO: SABOR, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 500G	pacote	180,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0058	BALA DE GELATINA DENTADURA: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO AROMATIZADO E ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTES COM 500G CADA.	pacote	160,00	NÃO
0059	BALA DOCE DURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 600 GRAMAS	pacote	190,00	NÃO
0060	BALA MACIA DE IOGURTE: SABOR ARTIFICIAL DE IOGURTE DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EM POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 700 G.	pacote	260,00	NÃO
0061	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, SABORES SORTIDOS, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTE MONOESTERATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; PCTE 500G.	pacote	290,00	NÃO
0062	BALAS DE GOMA: SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, TIPO AMERICANA, EMBALAGEM DE 960G, COM 30 TUBOS. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	pacote	240,00	NÃO
0063	BATATA INGLESA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE., COM PESO MÉDIO ENTRE 100 G E 200 G POR UNIDADE.	quilograma	395,00	NÃO
0064	BATATA PALHA 1KG: FRITA TIPO PALHA FINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 1KG.	pacote	415,00	NÃO
0065	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	quilograma	240,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0066	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E AROMATIZANTE. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLA (TIPO MULTIPLACK) HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 350 A 400 GRAMAS. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO NO MÍNIMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CNPJ, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, PESO E COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	pacote	800,00	NÃO
0067	BISCOITO TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO. DE BOA QUALIDADE; INTEGRO; CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM PESO APROXIMADO ENTRE 150 E 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, MARILAN, BAUDUCO, RICHESTER, VILMA.	pacote	645,00	NÃO
0068	BISCOITO SALGADO SIMILAR ÀS MARCAS: PIT STOP, CLUBE SOCIAL E PIRAQUÊ; PACOTE COM 6 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS COM 36 PACOTES. SABORES: ORIGINAL, QUEIJO E INTEGRAL.	caixa	489,00	SIM
0069	BISCOITO SALGADO SIMILAR ÀS MARCAS: PIT STOP, CLUBE SOCIAL E PIRAQUÊ; PACOTE COM 6 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS COM 36 PACOTES. SABORES: ORIGINAL, QUEIJO E INTEGRAL.	caixa	161,00	NÃO
0070	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 1,5 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, BAUDUCCO, RENATA	caixa	820,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0071	BISCOITO TIPO MARIA. / PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 1,5 A 2KG.	caixa	715,00	NÃO
0072	BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE BRANCO QUE CONTENHA NA SUA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, OLEO DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 1 KG	pacote	662,00	NÃO
0073	BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE; COM PRIMEIRA EMBALAGEM COM ALUMÍNIO E SEGUNDA DE PLÁSTICO ATÓXICO E PESO MÍDIO DE 20G POR UNIDADE; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 825G.	pacote	807,00	NÃO
0074	CANELA EM PÓ FINA; HOMOGÊNEA; OBTIDA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, DE COLOCARAÇÃO MARROM; LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM 30 GRAMAS.	vidro	241,00	NÃO
0075	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM CUBOS. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	515,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0076	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	595,00	NÃO
0077	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE: PERNIL. PEÇA INTEIRA, CONGELADA A -18° ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO. EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	620,00	NÃO
0078	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM OU PALETA. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	625,00	NÃO
0079	CHICLETE DE BOLA AZEDINHO. SABORES SORTIDOS UVA, MAÇÃ VERDE E MORANGO. EMBALAGEM 300 GRAMAS.	pacote	210,00	NÃO
0080	CHICLETE DE BOLA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM ATÓXICA; LACRADA, NÃO DANIFICADA; DEVE CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; PESO; FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, COM 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTE COM 500G.	pacote	210,00	NÃO
0081	CHOCOLATE AO LEITE: CHOCOLATE EM BARRA, TIPO PRETO. APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR AO LEITE. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM 1 KG.	quilograma	65,00	NÃO
0082	CHOCOLATE GRANULADO SABOR CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 500G POR PACOTE.	pacote	102,00	NÃO
0083	CREME DE LEITE COM TEOR DE GORDURA DE 21 A 40%, EMBALADO EM CAIXA UHT COM APROXIMADAMENTE 200G, NO MÍNIMO 15% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DESTES PRODUTOS É DE 06 MESES.	unidade	520,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0084	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO BIJU. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	quilograma	82,00	NÃO
0085	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. GRUPO: DOMÉSTICO. TIPO 1. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	quilograma	323,00	NÃO
0086	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. GRUPO: DOMÉSTICO. TIPO 1, ESPECIAL. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	quilograma	338,00	NÃO
0087	FUBÁ. PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, ISENTO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE NÃO SEJAM INERENTES AO MILHO. EMBALAGENS DE 1 KG, FEITAS DE MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	quilograma	345,00	NÃO
0088	IOGURTE CHUPETINHA COM POLPA DE FRUTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, SABORES MORANGO, COCO E ABACAXI. PESO DE APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS.	unidade	2.500,00	NÃO
0089	KIT CONTENDO 03 CAIXAS DE BOMBOM DE, NO MÍNIMO 250 GRAMAS CADA. CADA CAIXA DE BOMBOM DEVERÁ CONTER 3 MARCAS SORTIDAS, PARA QUE HAJA VARIEDADE DE SABORES. KIT DEVERÁ SER ENVOLTO EM CELOFANE TRANSPARENTE E LAÇO DE PRESENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, LACTA.	unidade	610,00	NÃO
0090	LARANJA PERA, IN NATURA, PROCEDENTE; DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; FRESCA; COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA.	quilograma	660,00	NÃO
0091	MILHO VERDE EM CONSERVA. IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES; NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 200 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	lata	825,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0092	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONTENDO APENAS LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA; NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM DE CAIXA LONGA VIDA OU LATAS DE 395G.	lata	556,00	NÃO
0093	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.	pacote	165,00	NÃO
0094	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3%, CONTENDO 01 (UM) INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA DO TIPO TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1 LITRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/1997. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO SIF/DIPOA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	litro	1.630,00	NÃO
0095	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. GROSSA, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE INGREDIENTE DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, PIF PAF.	quilograma	330,00	NÃO
0096	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. FINA, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE INGREDIENTE DEVENDO TER O SABOR PI-	quilograma	290,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, PIF PAF.			
0097	MAÇÃ GALA. TAMANHO PEQUENO A MÉDIO; COLORAÇÃO VERMELHA, CASCA LISA E BRILHANTE. SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	885,00	NÃO
0098	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08. TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO I; PACOTES 1 KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	pacote	345,00	NÃO
0099	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS; PACOTES 1 KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	pacote	250,00	NÃO
0100	MAMÃO FORMOSO. CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	245,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0101	MANGA TOMMY. DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SERÁ PERMITIDOS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	quilograma	360,00	NÃO
0102	MELANCIA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, O FRUTO DEVE CONTER MANCHA AMARELA INTENSA (BARRIGA), FORMATO SIMÉTRICO E REDONDO, CASCA FOSCA E FIRME. FRUTA DEVE ESTAR PESADA PARA O TAMANHO. O TALO DEVE ESTAR SECO. AS FAIXAS DO FRUTO DEVEM ESTAR MAIS AMARELADAS, ADEQUADAS PARA A DOÇURA. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	640,00	NÃO
0103	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, PACHÁ, ANCHIETA.	pacote	560,00	NÃO
0104	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	pacote	405,00	NÃO
0105	NÉCTAR POLPA DE FRUTA INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, DEVENDO CONTER DE 30-40% DE POLPA DE FRUTA DILUÍDA EM ÁGUA, PODENDO CONTER AÇÚCAR, EM EMBALAGENS DE 200 ML SEM ADULTERAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS OU MICROBIOLÓGICAS. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO. DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	unidade	1.150,00	NÃO
0106	PIPOCA DOCE DE CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA	fardo	705,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ÚTIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 20G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, FARDO CONTENDO 40 PACOTES.			
0107	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA SABORES DIVERSOS. SEM GOMA DE MASCAR. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	pacote	160,00	NÃO
0108	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	pacote	210,00	NÃO
0109	QUEIJO TIPO MINAS/FRESCAL, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR. FRESCO, APROPRIADO PARA CONSUMO RÁPIDO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODOR DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PESO MÍNIMO 1 KG. REGISTRO DO SIF OU IMA OU SIM.	quilograma	642,00	NÃO
0110	REFRIGERANTE DIET DE PRIMEIRA LINHA, SABOR COLA, ISENTO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI, MATE COURO.	unidade	735,00	NÃO
0111	REFRIGERANTE DIET DE PRIMEIRA LINHA, SABOR GUARANÁ, ISENTO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, FANTA, KUAT.	unidade	650,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0112	REQUEIJÃO CREMOSO COPO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO; DESNATADO; CREME DE LEITE E SAL; ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ACIDULANTE/ANTIOXIDANTE/ÁCIDO CÍTRICO. MANTER RESFRIADO ENTRE 1 A 10° C. COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA PLÁSTICA, SELO DE ALUMÍNIO E RÓTULO ADESIVO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 200 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, NESTLÉ, PORTO ALEGRE, VIGOR.	quilograma	305,00	NÃO
0113	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 1 LITRO. PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCAS DE REFERÊNCIA DEL VALLE, TIAL, DAFRUTA.	unidade	2.080,00	NÃO
0114	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 200 ML. PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 200 ML. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 200ML EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCAS DE REFERÊNCIA DEL VALLE, TIAL, DAFRUTA.	unidade	8.900,00	NÃO
0115	SUCO LÍQUIDO. SABORES: LARANJA, CAJU E UVA, TIPO INDUSTRIALIZADO, VERSÃO LIGHT (BAIXO TEOR CALÓRICO/REDUZIDO AÇÚCAR), EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM VAZAMENTOS.	unidade	1.120,00	NÃO
0116	UVA PASSA DESIDRATADA, PRETA E SEM SEMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	unidade	188,00	NÃO
0117	UVA VITÓRIA SEM CAROÇO. FRESCA; AROMA E COR DA ESPÉCIE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. IN NATURA, CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS INTEIROS; FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS. TALOS VERDES. PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. EMBALAGEM 500 GRAMAS	unidade	240,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0118	CHÁ DE CAMOMILA: SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.	caixa	76,00	NÃO
0119	CHÁ DE ERVA CIDREIRA: ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.	caixa	76,00	NÃO
0120	CALDO EM TABLETE, SABOR CARNE. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CAIXA DE 114 G, COM 12 CUBOS. BOA QUALIDADE, CONTENDO SAL, CARNE DE GALINHA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E REALÇADOR DE SABORES.	unidade	70,00	NÃO
0121	CALDO EM TABLETE, SABOR GALINHA. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CAIXA DE 114 G, COM 12 CUBOS. BOA QUALIDADE, CONTENDO SAL, CARNE DE GALINHA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E REALÇADOR DE SABORES.	unidade	70,00	NÃO
0122	CHÁ DE HORTELÃ; CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO SAQUINHO COM 01 GRAMA; CX CONTENDO NO MÍNIMO DE 12 SAQUINHOS	caixa	56,00	NÃO
0123	LIMÃO TAITI, IN NATURA, EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; FRESCACAS; CA LISA E BRILHOSA, SEM APRESENTAR AVARIAS.	quilograma	160,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0124	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO NINHO 3 EM EMBALAGEM CONTENDO 500. GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	pacote	75,00	NÃO
0125	POLVILHO AZEDO. TIPO 1; SUBPRODUTO DA MANDIOCA, PRODUZIDO COM MATÉRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 1 KG.	pacote	252,00	NÃO
0126	POLVILHO DOCE. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM 1 KG	pacote	210,00	NÃO
0127	QUIABO, IN NATURA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO. COLORAÇÃO VERDE; CASCA LISA; SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS, ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	165,00	NÃO
0128	REPOLHO EXTRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO; FRESCO; FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS, ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	quilograma	102,00	NÃO
0129	UVA ITÁLIA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA, IN NATURA. CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS GRANDES; INTEIROS; FIRMES, DE COLORAÇÃO VERDE A LEVEMENTE DOURADA. LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS; TALOS VERDES, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO.	quilograma	160,00	NÃO
0130	UVA RUBI, EXTRA, IN NATURA, IN NATURA. CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS GRANDES; INTEIROS; FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS. TALOS VERDES. PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTI-	quilograma	155,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO.			
0131	VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	unidade	162,00	NÃO
0132	AZEITE EXTRA VIRGEM, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA COM 500 ML; TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ MENOR QUE 0,8%. MARCAS DE REFERÊNCIA: GALO, ANDORINHA, COCINERO.	unidade	112,00	NÃO
0133	SALSA, IN NATURA. MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE	Maço	60,00	NÃO
0134	KIT FEIJOADA CONTENDO CARNES DIVERSAS, TÍPICAS DE FEIJOADA. EMBALADA À VÁCUO. EMBALAGEM 1KG.	unidade	205,00	NÃO
0135	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, COM 50% DE CACAU SOLÚVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.	quilograma	85,00	NÃO
0136	COUVE, IN NATURA; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 6 FOLHAS GRAÚDAS. FOLHAS DE PADRÃO LISO, SEM PICADAS DE INSETOS, COM COLORAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	pacote	270,00	NÃO
0137	BARRA DE CEREAL NUTRITIVA DE 20GR CADA. SABORES DIVERSOS COMO: BANANA, AVEIA E MEL, MORANGO COM CHOCOLATE, FRUTAS VERMELHAS, COCO COM CHOCOLATE, MORANGO, CASTANHA DE CAJU. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES DE 20G OU 22 GRAMAS.	caixa	880,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0138	BEBIDA ACHOCOLATADA. BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE; PRONTA PARA BEBER; LIQUIDA E ENVASADA; HOMOGENEIZADA; CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, PRÓPRIAS DO PURO CACAU. EMBALAGEM COM 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	1.750,00	NÃO
0139	COCO RALADO E DESIDRATADO. INTEGRAL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	pacote	485,00	NÃO
0140	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. TABLETE 60 GRAMAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 60 G; LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS.	unidade	170,00	NÃO
0141	GELATINA SABORES DIVERSOS: EMBALAGEM EM CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	unidade	500,00	NÃO
0142	MANDIOCA COM CASCA. FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	490,00	NÃO
0143	PAÇOCA ROLHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 150 UNIDADES	caixa	115,00	NÃO
0144	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 125 GRAMAS.	lata	175,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0145	PICOLÉ SABORES VARIADOS; EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 60G.	unidade	1.060,00	NÃO
0146	BALA DIET (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR): REFRESCANTES SABORES MISTA DE CEREJA, MORANGO, TANGERINA E UVA. EMBALAGEM, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; LATA COM 40G.	lata	330,00	NÃO
0147	GELATINA DIET SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. CAIXA DE 10 A 20 GRAMAS.	unidade	350,00	NÃO
0148	ISOTÔNICO COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM OS SEGUINTE SABORES: UVA, TANGERINA, LARANJA, LIMÃO, MARACUJÁ E FRUTAS CÍTRICAS. EMBALAGEM 500 ML.	unidade	1.800,00	NÃO
0149	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA. MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: ÓTIMA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO A VÁCUO, PESANDO 1 KG, CONTENDO A DATA DE VALIDADE E MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AMBIENTE QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO MÍNIMA DE -12°C DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC N° 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO N°6268 DE 22/11/07-MA E LEI N°9972 DE 25/05/00 – ANVISA.	quilograma	510,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0150	OVO DE PASCOA ZERO LACTOSE: PEÇAS PESANDO 150 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L.), MASSA (OU PASTA OU LIQUOR) DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), CONTENDO, NO MÍNIMO, 32 % (G/100 G) DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. O PRODUTO DEVE SER EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA, E CONSISTÊNCIA TÍPICA DE CHOCOLATE EM BARRA ISENTO DE LACTOSE. OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.	unidade	90,00	NÃO
0151	OVO DE PÁSCOA ZERO AÇÚCAR. PEÇAS PESANDO 150 GRAMAS. CONFEITOS DE PÁSCOA, FORMATO OVO, TIPO TRADICIONAL, TIPO DE CASCA CROCANTE, TIPO DE RECHEIO BOMBOM DE CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO ZERO AÇÚCAR, INGREDIENTE BÁSICO MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, APRESENTAÇÃO EMBALADO COM PAPEL ALUMÍNIO E PLÁSTICO	unidade	300,00	NÃO
0152	PAÇOCA ROLHA DIET. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTE COM 500G	pacote	70,00	NÃO
0153	CHÁ MATE EM ERVAS- COMPOSIÇÃO: 100% FOLHAS SECAS E TRITURADAS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), ISENTO DE ADITIVOS, CORANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. CAIXA 250 GRAMAS	caixa	50,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0154	LEITE DE COCO; EMBALAGEM DE 200 ML LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL E CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM VIDROS, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	150,00	NÃO
0155	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO. SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. EMBALAGEM 500 ML	unidade	170,00	NÃO
0156	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO. SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES; EMBALAGEM 500 ML	unidade	170,00	NÃO
0157	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. EMBALAGEM 500 ML	unidade	220,00	NÃO
0158	ERVILHA EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS, EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, ISENTA DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM SALMOURA PRÓPRIA PARA CONSUMO, EMBALAGEM LACRADA E INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	lata	130,00	NÃO
0159	CEBOLINHA EM MAÇO DE TAMANHO MÉDIO; FRESCO; FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	unidade	170,00	NÃO
0160	AMIDO DE MILHO COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE/CAIXA COM 200 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	unidade	250,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0161	BATATA DOCE ROSADA TAMANHO MÉDIO, COLO- RAÇÃO ROSADA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CON- SUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGI- ENE.	quilograma	150,00	NÃO
0162	BEBIDA LÁCTEA UHT COM PREPARADO DE FRU- TAS, BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO; PRONTA PARA BEBER; LIQUIDA E ENVASADA; HOMOGENEI- ZADA; CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGA- NOLÉPTICAS, PRÓPRIAS DO PURO CACAU. EMBA- LAGEM COM 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRO- DUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DATA DE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	100,00	NÃO
0163	MARSHMALLOW TORÇÃO, COLORIDO E AROMATI- ZADO ARTIFICIALMENTE.: CORES: AZUL, VERDE E ROSA. PACOTES COM NO MÍNIMO 300G CADA.	pacote	50,00	NÃO

Local, data e dados da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. /2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. /2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Em , xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2024 o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**, com sede na Av. José Madureira Horta, nº. 190, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Danilo Clessio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 059.793.676-59, denominado **CONTRATANTE**; e a empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, situada no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxx, na cidade de xxxxxx/xx, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxx doravante denominado **CONTRATADO**, conforme decisão exarada no **Processo Licitatório xxxx/2026, Pregão Eletrônico Nº. xxxxxxxxxxxxxx/2026**, devidamente **HOMOLOGADO**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 04, de 04 de janeiro de 2024 e nº 16/2024 de 07 de fevereiro de 2024 (Regulamenta o SRP), e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2 DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS**, conforme Termo de Referência e edital de Licitação nº 00XX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e das demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cód.	Material/Serviço	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total

Valor total da Ata Contrato: R\$0,00 (valor).

4. Esta ata não está disponível para adesão de outros órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial e/ou PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 18 do Decreto Municipal n. 16/2024, que regulamenta o SRP.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 37 do Decreto Municipal nº 16, de 2024 que regulamenta o SRP).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. As partes elegem o foro da Comarca de Serro/MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Alvorada de Minas, de de 2026.

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal
Contratante

Nome
Contratado

Fiscal da Ata Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº /2026

Processo Licitatório nº 2026, Pregão Eletrônico nº /2026. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e Contratado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Valor da Ata Contrato: R\$xxxxxxxxxxxxxxxxxx (valor). Assinatura: xx/xx/2026. Vigência: xx/xx/2026 até xx/xx/2027. . PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALVORADA DE MINAS, E ____

O MUNICIPIO DE ____/MG, com sede na _____, n. _____, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, município de ____-MG, neste ato representado por _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº ____/2024 (Regulamento Geral) e 16/2024 (Regulamenta o SRP), consolidada, e Processo Licitatório nº ____/2026, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2026, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de ____/____/2026, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITE M	ESPECIFICAÇ ÃO	CATSE R / CATM AT	UNIDAD E DE MEDIDA	QT D	VALOR UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2						
---	--	--	--	--	--	--

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente:**

1.4.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas dolicitado;

1.4.2 O atraso injustificado no fornecimento;

1.4.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;

1.4.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;

1.4.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;

1.4.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.

1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.

1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.

1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.

1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2026 e seus anexos;

b) Proposta de interesse da CONTRATADA;

1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ____ dias contados do(a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.

2.2 Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.

2.3 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 Os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... ()

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a entrega e conferência da nota fiscal à Divisão de Contratos.

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contados da data do orçamento estimado, consolidado em janeiro/2026.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1 Ficha :.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Serro/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Alvorada de Minas/MG, de de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

O presente Termo de Referência trata da contratação de empresas para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades internas das Secretarias Municipais de Alvorada de Minas. O fornecimento deverá garantir o suprimento para atividades e eventos indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município. A contratação/aquisição se faz necessária conforme já descrito no Estudo Técnico Preliminar e deverá observar às condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, que serão contratados por prestadores de serviço do ramo.

A entrega dos itens, bem como a prestação de serviços, deverá ser de forma parcelada, após emissão da OF - Ordem de Fornecimento, nos quantitativos e datas conforme estabelecido pelas Secretarias requisitantes.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Part. Ampla
0001	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, POLIDO, AGULHINHA, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.	pacote	453,00	24,84	NÃO
0002	AZEITONA VERDE E SEM CAROÇO CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: DE APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO E DE 150G PESO DRENADO.	unidade	390,00	12,76	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0003	CAFÉ EM PÓ; TRADICIONAL; TORRA MÉDIA; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COM CLASSIFICAÇÃO 5,5, CONFORME NORMAS DO MAPA DO CAFÉ COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, ITAÚ, TRÊS CORAÇÕES.	pacote	3.019,00	30,90	SIM
0004	CAFÉ EM PÓ; TRADICIONAL; TORRA MÉDIA; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COM CLASSIFICAÇÃO 5,5, CONFORME NORMAS DO MAPA DO CAFÉ COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, ITAÚ, TRÊS CORAÇÕES.	pacote	1.005,00	30,90	NÃO
0005	CANJIQUEIRA DE MILHO- TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 500G CADA; EMBALAGEM TRANSPARENTE; ISENTA DE SUJIDADES; NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS	pacote	433,00	2,82	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
0006	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: CHÃO DE DENTRO. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	715,00	50,49	NÃO
0007	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRA FILÉ. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	940,00	54,49	NÃO
0008	CARNE DE FRANGO, IN NATURA. TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	1.035,00	23,63	NÃO
0009	FAROFA PRONTA TEMPERADA. FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MISTURADA COM TEMPEROS DE ALHO, CEBOLA E SAL. PACOTE 400 GRAMAS.	pacote	165,00	7,35	NÃO
0010	LINGUIÇA DE PERNIL, TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA (PERNA DO SUÍNO), PREPARAÇÃO FRESCA, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, PRODUTO INSPECIONADO (SIF, SIE OU SIM), LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM INTEIRA E INVOLÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES. PESO MÉDIO 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA.	quilo-grama	455,00	28,65	NÃO
0011	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE	unidade	600,00	9,28	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.				
0012	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR COLA, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVIO-LÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI, MATE COURO.	unidade	1.793,00	11,97	NÃO
0013	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVIO-LÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, FANTA, KUAT.	unidade	1.891,00	10,08	NÃO
0014	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR LARANJA, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVIO-LÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA, MATE COURO.	unidade	1.891,00	9,30	NÃO
0015	TEMPERO CASEIRO PRONTO. PREPARADO COM ALHO; SEM PARTES ESTRAGADAS E BRO-TOS; SAL REFINADO; PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS FRESCOS COMO SALSINHA, MANJE-RICÃO TOMILHO E HORTELÃ. ISENTO DE PI-MENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRO-DUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, POTE DE 1 KG.	quilo-grama	151,00	16,19	NÃO
0016	TOMATE, IN NATURA, TAMANHO E ASPECTO GLOBOSA GRAÚDA, POLPA FIRME E INTACTA, BEM FORMADOS, LISOS, LIVRES DE DEFEITOS, COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, PODENDO APRESENTAR PARTES AMARELADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADE-QUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFI-CADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PA-DRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDI-CIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTI-FRUTI.	quilo-grama	530,00	9,89	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0017	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.	pacote	2.160,00	18,69	NÃO
0018	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTE À BASE DE ESTÉVIA. TIPO DIETÉTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, EMBALAGEM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA, ZERO CAL, ASSUGRIN, FINN, UNIÃO	unidade	113,00	19,69	NÃO
0019	ÁGUA MINERAL 500ML, POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA, DEVENDO CONTER NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidade	3.668,00	2,70	NÃO
0020	ALFACE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES.	unidade	560,00	4,11	NÃO
0021	ALHO EM CABEÇA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E SEM PARTES ESTRAGADAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS DE FORMA A ALTERAR A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO.	quilograma	142,00	24,48	NÃO
0022	BANANA PRATA, FRUTO ALONGADO, TALO CURTO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE.	quilograma	640,00	7,69	NÃO
0023	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. TIPO I. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO; SAL IODADO; FERMENTOS QUÍMICOS; EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA XILANASE E AROMATIZANTE ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: MABEL, MARILAN, AYMORÉ, VILMA, RANCHEIRO.	pacote	660,00	8,30	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0024	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE. TIPO I. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO; SAL IODADO; FERMENTOS QUÍMICOS; EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA XILANASE E AROMATIZANTE ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	caixa	840,00	20,65	NÃO
0025	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO COM A PRESENÇA DE VITAMINAS; GORDURA (SOJA E PALMA); AÇÚCAR INVERTIDO; SAL REFINADO; AÇÚCAR; AMIDO DE MILHO; EXTRATO DE MALTE; FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA), ZERO GORDURA TRANS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM PESO APROXIMADO ENTRE 150 E 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, VILMA, MARI-LAN, BAUDUCCO.	pacote	540,00	3,81	NÃO
0026	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	pacote	893,00	52,93	NÃO
0027	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	775,00	42,27	NÃO
0028	CARNE DE FRANGO, IN NATURA. TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	920,00	13,73	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0029	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO DE CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA. APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	650,00	29,88	NÃO
0030	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	quilo-grama	312,00	4,86	NÃO
0031	CENOURA TAMANHO MÉDIO; COLORAÇÃO LARANJA; FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECI- MENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APRO- PRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilo-grama	374,00	7,60	NÃO
0032	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 G .DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	quilo-grama	99,00	17,11	NÃO
0033	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	quilo-grama	215,00	6,71	NÃO
0034	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1. SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA; ATÓXICA; TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, GALANTE, CAMIL, PACHÁ.	quilo-grama	395,00	7,32	NÃO
0035	FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMI- DADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, IN- GREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	pacote	224,00	4,99	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 100 GRAMAS.				
0036	LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNE DE FRANGO INSPECIONADA; CONGELADA OU RESFRIADA; EMBALADA A VÁCUO OU ATMOSFERA, PESO MÉDIO 1 KG. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM MODIFICADA, LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ODOR DE DESAGREGAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES PARA PRODUTOS CONGELADOS E 30 (TRINTA) DIAS PARA PRODUTOS RESFRIADOS, EMBALAGEM INTEIRA E INVOLÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, AURORA.	quilo-grama	177,00	31,62	NÃO
0037	MAIONESE 500 GRAMAS- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO DE 500 GR. MARCAS DE REFERÊNCIA: HELLMANN'S, LIZA, ARISCO, SOYA.	unidade	304,00	10,84	NÃO
0038	MARGARINA. COM NO MÍNIMO 77% DE LÍPIDIOS, DE 1º QUALIDADE COM SAL, LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVERÃO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIF/DIPOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALY, DORIANA, VIGOR.	pote	1.309,00	9,65	NÃO
0039	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM SACHÊ, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO E VAZAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 300 GRAMAS.	sachê	737,00	5,00	NÃO
0040	OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO. EMBALAGEM: PENTE COM 30 UNIDADES	PENTE	282,00	23,73	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0041	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150G. : COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO – RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.	unidade	983,00	66,60	SIM
0042	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150G. : COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO – RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO;	unidade	327,00	66,60	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.				
0043	PIMENTÃO DE COR VERDE; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	quilo-grama	197,00	11,36	NÃO
0044	SAL REFINADO; IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	quilo-grama	133,00	2,23	NÃO
0045	SALSICHA TIPO HOT DOG, PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA E SUÍNA DE BOA PROCEDÊNCIA. COZIDA, RESFRIADA ENTRE 0° E 4° C, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, PACOTE DE 03 KG. DEVE CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO DO MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM.	pacote	250,00	33,43	NÃO
0046	SUCO REFRESCO EM PÓ. SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 240G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	unidade	1.780,00	3,74	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0047	VINAGRE DE ÁLCOOL. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, DEVENDO SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM COM 750ML.	unidade	137,00	4,36	NÃO
0048	ABACAXI NACIONAL, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI.	unidade	765,00	11,34	NÃO
0049	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, CHOCOLATTO.	pacote	690,00	8,96	NÃO
0050	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML. POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA, DEVENDO CONTER NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	unidade	8.500,00	2,02	NÃO
0051	AMENDOIM EM GRÃOS TORRADOS E SEM CASCAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. RDC 172/2003 (ANVISA).	pacote	455,00	10,95	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0052	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS E SEM CASCA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. RDC 172/ 2003 (ANVISA).	pacote	540,00	18,55	NÃO
0053	ATUM EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL OU ÁGUA. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS; CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 170 GRAMAS.	unidade	476,00	11,47	NÃO
0054	BACON DEFUMADO, CARNE SUÍNA COM GORDURA, CONGELADO TEMPERATURA DE 0 A 4°C. EMBALAGEM A VÁCUO SEPARADO POR FILME PLÁSTICO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	quilograma	546,00	37,21	NÃO
0055	BALA DE GELATINA AMORAS: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTES COM 500G CADA.	pacote	180,00	26,21	NÃO
0056	BALA DE GELATINA BANANAS: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTES COM 500G	pacote	180,00	26,21	NÃO
0057	BALA DE GELATINA BEIJOS MORANGO: SABOR, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 500G	pacote	180,00	26,21	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0058	BALA DE GELATINA DENTADURA: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO AROMATIZADO E ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTES COM 500G CADA.	pacote	160,00	24,39	NÃO
0059	BALA DOCE DURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 600 GRAMAS	pacote	190,00	13,04	NÃO
0060	BALA MACIA DE IOGURTE: SABOR ARTIFICIAL DE IOGURTE DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EM POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 700 G.	pacote	260,00	14,15	NÃO
0061	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, SABORES SORTIDOS, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTE MONOESTERATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; PCTE 500G.	pacote	290,00	12,50	NÃO
0062	BALAS DE GOMA: SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, TIPO AMERICANA, EMBALAGEM DE 960G, COM 30 TUBOS. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	pacote	240,00	29,17	NÃO
0063	BATATA INGLESA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE., COM PESO MÉDIO ENTRE 100 G E 200 G POR UNIDADE.	quilograma	395,00	6,21	NÃO
0064	BATATA PALHA 1KG: FRITA TIPO PALHA FINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 1KG.	pacote	415,00	32,36	NÃO
0065	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	quilograma	240,00	7,09	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0066	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E AROMATIZANTE. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLA (TIPO MULTIPLACK) HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 350 A 400 GRAMAS. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO NO MÍNIMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CNPJ, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, PESO E COMPOSIÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	pacote	800,00	7,80	NÃO
0067	BISCOITO TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO. DE BOA QUALIDADE; INTEGRO; CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM PESO APROXIMADO ENTRE 150 E 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, MARILAN, BAUDUCO, RICHESTER, VILMA.	pacote	645,00	4,34	NÃO
0068	BISCOITO SALGADO SIMILAR ÀS MARCAS: PIT STOP, CLUBE SOCIAL E PIRAQUÊ; PACOTE COM 6 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS COM 36 PACOTES. SABORES: ORIGINAL, QUEIJO E INTEGRAL.	caixa	489,00	161,95	SIM
0069	BISCOITO SALGADO SIMILAR ÀS MARCAS: PIT STOP, CLUBE SOCIAL E PIRAQUÊ; PACOTE COM 6 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS COM 36 PACOTES. SABORES: ORIGINAL, QUEIJO E INTEGRAL.	caixa	161,00	161,95	NÃO
0070	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 1,5 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, BAUDUCCO, RENATA	caixa	820,00	22,18	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0071	BISCOITO TIPO MARIA. / PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 1,5 A 2KG.	caixa	715,00	25,11	NÃO
0072	BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE BRANCO QUE CONTENHA NA SUA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, OLEO DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 1 KG	pacote	662,00	64,11	NÃO
0073	BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE; COM PRIMEIRA EMBALAGEM COM ALUMÍNIO E SEGUNDA DE PLÁSTICO ATÓXICO E PESO MEDIO DE 20G POR UNIDADE; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 825G.	pacote	807,00	60,56	NÃO
0074	CANELA EM PÓ FINA; HOMOGÊNEA; OBTIDA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, DE COLOCARÇÃO MARROM; LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM 30 GRAMAS.	vidro	241,00	6,77	NÃO
0075	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM CUBOS. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilograma	515,00	34,44	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0076	CARNE SUÍNA, IN NATURA, TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	595,00	29,97	NÃO
0077	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE: PERNIL. PEÇA INTEIRA, CONGELADA A -18° ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO. EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	620,00	28,86	NÃO
0078	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM OU PALETA. COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	quilo-grama	625,00	35,98	NÃO
0079	CHICLETE DE BOLA AZEDINHO. SABORES SORTIDOS UVA, MAÇÃ VERDE E MORANGO. EMBALAGEM 300 GRAMAS.	pacote	210,00	13,09	NÃO
0080	CHICLETE DE BOLA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM ATÓXICA; LACRADA, NÃO DANIFICADA; DEVE CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; PESO; FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, COM 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTE COM 500G.	pacote	210,00	14,58	NÃO
0081	CHOCOLATE AO LEITE: CHOCOLATE EM BARRA, TIPO PRETO. APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR AO LEITE. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM 1 KG.	quilo-grama	65,00	55,34	NÃO
0082	CHOCOLATE GRANULADO SABOR CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 500G POR PACOTE.	pacote	102,00	18,64	NÃO
0083	CREME DE LEITE COM TEOR DE GORDURA DE 21 A 40%, EMBALADO EM CAIXA UHT COM APROXIMADAMENTE 200G, NO MÍNIMO 15% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DESTE PRODUTO É DE 06 MESES.	unidade	520,00	4,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0084	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO BIJU. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	quilo-grama	82,00	5,85	NÃO
0085	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. GRUPO: DOMÉSTICO. TIPO 1. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	quilo-grama	323,00	5,22	NÃO
0086	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. GRUPO: DOMÉSTICO. TIPO 1, ESPECIAL. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	quilo-grama	338,00	5,56	NÃO
0087	FUBÁ. PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, ISENTO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE NÃO SEJAM INERENTES AO MILHO. EMBALAGENS DE 1 KG, FEITAS DE MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	quilo-grama	345,00	3,95	NÃO
0088	IOGURTE CHUPETINHA COM POLPA DE FRUTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, SABORES MORANGO, COCO E ABACAXI. PESO DE APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS.	unidade	2.500,00	2,78	NÃO
0089	KIT CONTENDO 03 CAIXAS DE BOMBOM DE, NO MÍNIMO 250 GRAMAS CADA. CADA CAIXA DE BOMBOM DEVERÁ CONTER 3 MARCAS SORTIDAS, PARA QUE HAJA VARIEDADE DE SABORES. KIT DEVERÁ SER ENVOLTO EM CELOFANE TRANSPARENTE E LAÇO DE PRESENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, LACTA.	unidade	610,00	55,56	NÃO
0090	LARANJA PERA, IN NATURA, PROCEDENTE; DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; FRESCA,;COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA.	quilo-grama	660,00	7,00	NÃO
0091	MILHO VERDE EM CONSERVA. IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES; NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 200 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	lata	825,00	4,38	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0092	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONTENDO APENAS LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA; NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM DE CAIXA LONGA VIDA OU LATAS DE 395G.	lata	556,00	7,86	NÃO
0093	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.	pacote	165,00	19,42	NÃO
0094	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3%, CONTENDO 01 (UM) INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA DO TIPO TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1 LITRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/1997. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO SIF/DIPOA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	litro	1.630,00	5,95	NÃO
0095	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. GROSSA, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBTIDA EXCLUSIVAM DE INGREDIENTE DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, PIF PAF.	quilo-grama	330,00	30,97	NÃO
0096	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. FINA, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE INGREDIENTE	quilo-grama	290,00	29,09	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, PIF PAF.				
0097	MAÇÃ GALA. TAMANHO PEQUENO A MÉDIO; COLORAÇÃO VERMELHA, CASCA LISA E BRILHANTE. SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilo-grama	885,00	14,69	NÃO
0098	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08. TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO I; PACOTES 1 KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	pacote	345,00	7,21	NÃO
0099	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS; PACOTES 1 KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	pacote	250,00	8,01	NÃO
0100	MAMÃO FORMOSO. CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO	quilo-grama	245,00	8,46	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.				
0101	MANGA TOMMY. DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SERÁ PERMITIDOS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	quilo-grama	360,00	7,37	NÃO
0102	MELANCIA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, O FRUTO DEVE CONTER MANCHA AMARELA INTENSA (BARRIGA), FORMATO SIMÉTRICO E REDONDO, CASCA FOSCA E FIRME. FRUTA DEVE ESTAR PESADA PARA O TAMANHO. O TALO DEVE ESTAR SECO. AS FAIXAS DO FRUTO DEVEM ESTAR MAIS AMARELADAS, ADEQUADAS PARA A DOÇURA. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilo-grama	640,00	4,44	NÃO
0103	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, PACHÁ, ANCHIETA.	pacote	560,00	4,32	NÃO
0104	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	pacote	405,00	5,45	NÃO
0105	NÉCTAR POLPA DE FRUTA INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, DEVENDO CONTER DE 30-40% DE POLPA DE FRUTA DILUÍDA EM ÁGUA, PODENDO CONTER AÇÚCAR, EM EMBALAGENS DE 200 ML SEM ADULTERAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS OU MICROBIOLÓGICAS. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, AROMAS E CORANTES ARTIFI-	unidade	1.150,00	3,94	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CIAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO. DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.				
0106	PIPOCA DOCE DE CANJICA (MILHO) E AÇUCAR: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 20G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, FARDO CONTENDO 40 PACOTES.	fardo	705,00	34,99	NÃO
0107	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA SABORES DIVERSOS. SEM GOMA DE MASCAR. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	pacote	160,00	14,39	NÃO
0108	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	pacote	210,00	14,93	NÃO
0109	QUEIJO TIPO MINAS/FRESCAL, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR. FRESCO, APROPRIADO PARA CONSUMO RÁPIDO; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODORES DESAGRADÁVEIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PESO MÍNIMO 1 KG. REGISTRO DO SIF OU IMA OU SIM.	quilograma	642,00	35,70	NÃO
0110	REFRIGERANTE DIET DE PRIMEIRA LINHA, SABOR COLA, ISENTOS DE AÇÚCAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI, MATE COURO.	unidade	735,00	11,78	NÃO
0111	REFRIGERANTE DIET DE PRIMEIRA LINHA, SABOR GUARANÁ, ISENTOS DE AÇÚCAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EM-	unidade	650,00	10,48	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	BALAGEM INTEIRA, INVIOLÁVEL E SEM AMASADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, FANTA, KUAT.				
0112	REQUEIJÃO CREMOSO COPO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO; DESNATADO; CREME DE LEITE E SAL; ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ACIDULANTE/ANTIOXIDANTE/ÁCIDO CÍTRICO. MANTER RESFRIADO ENTRE 1 A 10° C. COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA PLÁSTICA, SELO DE ALUMÍNIO E RÓTULO ADESIVO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 200 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, NESTLÉ, PORTO ALEGRE, VIGOR.	quilo-grama	305,00	12,15	NÃO
0113	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 1 LITRO. PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCAS DE REFERÊNCIA DEL VALLE, TIAL, DA-FRUTA.	unidade	2.080,00	7,11	NÃO
0114	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 200 ML. PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 200 ML. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 200ML EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCAS DE REFERÊNCIA DEL VALLE, TIAL, DA-FRUTA.	unidade	8.900,00	2,88	NÃO
0115	SUCO LÍQUIDO. SABORES: LARANJA, CAJU E UVA, TIPO INDUSTRIALIZADO, VERSÃO LIGHT (BAIXO TEOR CALÓRICO/REDUZIDO AÇÚCAR), EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVIOLÁVEL E SEM VAZAMENTOS.	unidade	1.120,00	11,22	NÃO
0116	UVA PASSA DESIDRATADA, PRETA E SEM SEMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	unidade	188,00	9,46	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0117	UVA VITÓRIA SEM CAROÇO. FRESCA; AROMA E COR DA ESPÉCIE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. IN NATURA, CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS INTEIROS; FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS. TALOS VERDES. PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. EMBALAGEM 500 GRAMAS	unidade	240,00	13,49	NÃO
0118	CHÁ DE CAMOMILA: SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.	caixa	76,00	5,62	NÃO
0119	CHÁ DE ERVA CIDREIRA: ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.	caixa	76,00	5,99	NÃO
0120	CALDO EM TABLETE, SABOR CARNE. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CAIXA DE 114 G, COM 12 CUBOS. BOA QUALIDADE, CONTENDO SAL, CARNE DE GALINHA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E REALÇADOR DE SABORES.	unidade	70,00	4,69	NÃO
0121	CALDO EM TABLETE, SABOR GALINHA. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CAIXA DE 114 G, COM 12 CUBOS. BOA QUALIDADE, CONTENDO SAL, CARNE DE GALINHA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E REALÇADOR DE SABORES.	unidade	70,00	4,69	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0122	CHÁ DE HORTELÃ; CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO SAQUINHO COM 01 GRAMA; CX CONTENDO NO MÍNIMO DE 12 SAQUINHOS	caixa	56,00	5,44	NÃO
0123	LIMÃO TAITI, IN NATURA, EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; FRESCACAS; CA LISA E BRILHOSA, SEM APRESENTAR AVARIAS.	quilo-grama	160,00	6,89	NÃO
0124	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO NINHO 3 EM EMBALAGEM CONTENDO 500. GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANter-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	pacote	75,00	8,11	NÃO
0125	POLVILHO AZEDO. TIPO 1; SUBPRODUTO DA MANDIOCA, PRODUZIDO COM MATÉRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 1 KG.	pacote	252,00	10,21	NÃO
0126	POLVILHO DOCE. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM 1 KG	pacote	210,00	10,45	NÃO
0127	QUIABO, IN NATURA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO. COLORAÇÃO VERDE; CASCA LISA; SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS, ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilo-grama	165,00	21,36	NÃO
0128	REPOLHO EXTRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO; FRESCO; FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS, ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	quilo-grama	102,00	4,81	NÃO
0129	UVA ITÁLIA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA, IN NATURA. CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS GRANDES; INTEIROS; FIRMES, DE COLORAÇÃO VERDE A LEVEMENTE DOURADA. LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS; TALOS VERDES, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI, ATEN-	quilo-grama	160,00	12,74	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO.				
0130	UVA RUBI, EXTRA, IN NATURA, IN NATURA. CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS GRANDES; INTEIROS; FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS. TALOS VERDES. PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO.	quilo-grama	155,00	11,99	NÃO
0131	VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	unidade	162,00	8,19	NÃO
0132	AZEITE EXTRA VIRGEM, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA COM 500 ML; TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ MENOR QUE 0,8%. MARCAS DE REFERÊNCIA: GALO, ANDORINHA, COCINERO.	unidade	112,00	38,29	NÃO
0133	SALSA, IN NATURA. MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE	Maço	60,00	6,00	NÃO
0134	KIT FEIJOADA CONTENDO CARNES DIVERSAS, TÍPICAS DE FEIJOADA. EMBALADA À VÁCUO. EMBALAGEM 1KG.	unidade	205,00	30,98	NÃO
0135	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, COM 50% DE CACAU SOLÚVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.	quilo-grama	85,00	54,98	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0136	COUVE, IN NATURA; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 6 FOLHAS GRAÚDAS. FOLHAS DE PADRÃO LISO, SEM PICADAS DE INSETOS, COM COLORAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	pacote	270,00	5,98	NÃO
0137	BARRA DE CEREAL NUTRITIVA DE 20GR CADA. SABORES DIVERSOS COMO: BANANA, AVEIA E MEL, MORANGO COM CHOCOLATE, FRUTAS VERMELHAS, COCO COM CHOCOLATE, MORANGO, CASTANHA DE CAJU. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES DE 20G OU 22 GRAMAS.	caixa	880,00	43,22	NÃO
0138	BEBIDA ACHOCOLATADA. BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE; PRONTA PARA BEBER; LÍQUIDA E ENVASADA; HOMOGENEIZADA; CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, PRÓPRIAS DO PURO CACAU. EMBALAGEM COM 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	1.750,00	1,70	NÃO
0139	COCO RALADO E DESIDRATADO. INTEGRAL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	pacote	485,00	5,90	NÃO
0140	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. TABLETE 60 GRAMAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 60 G; LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS.	unidade	170,00	15,15	NÃO
0141	GELATINA SABORES DIVERSOS: EMBALAGEM EM CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	unidade	500,00	3,34	NÃO
0142	MANDIOCA COM CASCA. FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilograma	490,00	8,81	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0143	PAÇOCA ROLHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 150 UNIDADES	caixa	115,00	58,24	NÃO
0144	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 125 GRAMAS.	lata	175,00	6,82	NÃO
0145	PICOLÉ SABORES VARIADOS; EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 60G.	unidade	1.060,00	4,07	NÃO
0146	BALA DIET (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR): REFRESCANTES SABORES MISTA DE CEREJA, MORANGO, TANGERINA E UVA. EMBALAGEM, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; LATA COM 40G.	lata	330,00	24,69	NÃO
0147	GELATINA DIET SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. CAIXA DE 10 A 20 GRAMAS.	unidade	350,00	2,70	NÃO
0148	ISOTÔNICO COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM OS SEGUINTE SABORES: UVA, TANGERINA, LARANJA, LIMÃO, MARACUJÁ E FRUTAS CÍTRICAS. EMBALAGEM 500 ML.	unidade	1.800,00	6,41	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0149	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA. MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: ÓTIMA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO A VÁCUO, PESANDO 1 KG, CONTENDO A DATA DE VALIDADE E MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AMBIENTE QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO MÍNIMA DE -12°C DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº6268 DE 22/11/07-MA E LEI Nº9972 DE 25/05/00 – ANVISA.	quilo-grama	510,00	15,19	NÃO
0150	OVO DE PASCOA ZERO LACTOSE: PEÇAS PESANDO 150 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L.), MASSA (OU PASTA OU LIQUOR) DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), CONTENDO, NO MÍNIMO, 32 % (G/100 G) DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. O PRODUTO DEVE SER EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA, E CONSISTÊNCIA TÍPICA DE CHOCOLATE EM BARRA ISENTO DE LACTOSE. OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.	unidade	90,00	89,13	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0151	OVO DE PÁSCOA ZERO AÇÚCAR. PEÇAS PESANDO 150 GRAMAS. CONFEITOS DE PÁSCOA, FORMATO OVO, TIPO TRADICIONAL, TIPO DE CASCA CROCANTE, TIPO DE RECHEIO BOMBOM DE CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO ZERO AÇÚCAR, INGREDIENTE BÁSICO MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, APRESENTAÇÃO EMBALADO COM PAPEL ALUMÍNIO E PLÁSTICO	unidade	300,00	63,16	NÃO
0152	PAÇOCA ROLHA DIET. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTE COM 500G	pacote	70,00	28,34	NÃO
0153	CHÁ MATE EM ERVAS- COMPOSIÇÃO: 100% FOLHAS SECAS E TRITURADAS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), ISENTO DE ADITIVOS, CORANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. CAIXA 250 GRAMAS	caixa	50,00	10,01	NÃO
0154	LEITE DE COCO; EMBALAGEM DE 200 ML LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL E CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM VIDROS, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	150,00	5,07	NÃO
0155	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO. SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. EMBALAGEM 500 ML	unidade	170,00	7,74	NÃO
0156	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO. SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES; EMBALAGEM 500 ML	unidade	170,00	9,33	NÃO
0157	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. EMBALAGEM 500 ML	unidade	220,00	9,11	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

0158	ERVILHA EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS, EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, ISENTA DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM SALMOURA PRÓPRIA PARA CONSUMO, EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	lata	130,00	5,44	NÃO
0159	CEBOLINHA EM MAÇO DE TAMANHO MÉDIO; FRESCO; FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	unidade	170,00	5,46	NÃO
0160	AMIDO DE MILHO COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE/CAIXA COM 200 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	unidade	250,00	5,17	NÃO
0161	BATATA DOCE ROSADA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO ROSADA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROSTAR. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	quilo-grama	150,00	9,32	NÃO
0162	BEBIDA LÁCTEA UHT COM PREPARADO DE FRUTAS, BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO; PRONTA PARA BEBER; LÍQUIDA E ENVASADA; HOMOGENEIZADA; CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, PRÓPRIAS DO PURO CACAU. EMBALAGEM COM 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	100,00	1,67	NÃO
0163	MARSHMALLOW TORÇÃO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.: CORES: AZUL, VERDE E ROSA. PACOTES COM NO MÍNIMO 300G CADA.	pacote	50,00	20,41	NÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.569.772,64 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro).

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda dos setores requisitantes, conforme descrição detalhada no Estudo Técnico Preliminar, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelas pastas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Consideram-se serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº [10.520, de 17 de julho de 2002](#), aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de até 20 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, em endereço e horário a ser indicados pela pasta no mesmo documento.

3.2. Os itens e a prestação do serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente a partir da conferência de gestor de contrato, o que poderá acontecer no ato da entrega/prestação do servidor ou, sendo o caso, em até **3 dias úteis**.

3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas do ramo pertinente, de gênero alimentício, que preencherem as condições constantes deste Edital.

4.2. O participante deverá apresentar Certidões Negativas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como a negativa de débitos trabalhistas no ato da habilitação.

4.3. O participante também deverá apresentar, no ato da habilitação, CNPJ ativo com CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

4.4. A entrega dos itens deverá ocorrer em até 20 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento da Secretaria requisitante, em endereço indicado na Formalização da Demanda, no intuito de atender às necessidades de cada setor conforme a frequência e carência de uso.

4.5. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, entre 07:00hs e 16:00 hs, considerando o funcionamento da maior parte das Secretarias Municipais, cujo intuito é garantir a presença de quem receberá os itens, sendo os fiscais e gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.6. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após a emissão da Nota Fiscal e efetiva entrega dos itens.
- 4.7. Os itens deverão atender às características mínimas descritas, sendo vedada a aceitação de produtos que não atendam aos parâmetros de qualidade e segurança solicitados.
- 4.8. O(a) Contratado(a) deverá observar todos os parâmetros de vigilância sanitária e segurança alimentar, ofertando produtos com os devidos registros nos órgãos competentes.
- 4.9. Os gêneros alimentícios deverão ser novos, próprios para consumo humano e atender integralmente às normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), SIM, SIE OU SIF e demais legislações sanitárias vigentes, sempre exigidos conforme o item a ser adquirido e suas normativas próprias.
- 4.10. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos adequados, limpos e, quando aplicável, refrigerados, garantindo a manutenção das condições sanitárias e da cadeia de conservação.
- 4.11. Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequada, com os devidos selos e informações de fabricação e validade.
- 4.12. Da garantia do produto: a garantia consiste na prestação, pela(o) Contratada(o), de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990, Código de Defesa do Consumidor, bem como suas alterações complementares e/ou legislações de igual matéria.
- 4.13. A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeitos, danificados ou incompatíveis com as especificações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.14. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para este.
- 4.15. O transporte dos produtos solicitados será de responsabilidade da empresa e/ou fornecedor contratados.
- 4.16. A validade dos produtos, observada na data da entrega, deverá obedecer aos seguintes critérios:
- 4.17. Quando a vida útil for inferior a 12 meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento).
- 4.18. Quando a vida útil for superior a 12 meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento).
- 4.19. Não sendo o caso descrito acima, a mercadoria deverá ser entregue com um prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.
- 4.20. O recebimento provisório será realizado pelos servidores das Secretarias solicitantes.
- 4.21. As Secretarias designarão um servidor, fiscal do contrato, para verificar e atestar o recebimento provisório, o qual será formalizado por meio da assinatura no Documento Fiscal apresentado durante a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.22. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento dos gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do termo dos recebimentos acima mencionados.
- 4.23. A total responsabilidade pelo recebimento definitivo dos itens solicitados recairá sobre o(a) Secretário(a) Municipal da pasta administrativa vigente na data da entrega.
- 4.24. A assinatura do Gestor da Pasta deverá constar no Documento Fiscal, assim como a assinatura do fiscal de contrato, mencionado anteriormente.
- 4.25. Nenhum pagamento será efetuado enquanto restar pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.
- 4.26. Os contratantes, credor e fornecedor, deverão contratar à luz do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº. 9.854/99 e no Decreto nº.4.358/2002, que dispõe sobre a vedação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
- 4.27. A contratada deverá se responsabilizar por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.
- 4.28. É responsabilidade da(o) contratada(o) indenizar o Município de Alvorada de Minas por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 4.29. A contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.
- 4.30. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 4.31. Essa futura contratação deve considerar os benefícios associados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como na Lei 14.133/2021, quando o valor não ultrapassar o valor compatível com o benefício.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A execução dos serviços deverá obedecer estritamente aos requisitos da contratação, no que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

diz respeito à entrega de alimentos e cumprimento das atividades ao longo da vigência contratual.

5.2. As Secretarias requisitantes indicarão dia, local e horário para a entrega dos itens na Ordem de Fornecimento.

5.3. O contrato terá duração inicial de 12 meses e, havendo possibilidade, poderá ser prorrogado a critério da Administração e mediante anuência da parte Contratada.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A escolha para a prestação de serviços se deu por meio do Pregão por Registro de Preços, pois se trata de ferramenta adequada para contratações futuras e eventuais, cuja demanda é contínua, mas com quantitativos e prazos de entrega definidos conforme necessidade dos órgãos participantes.

6.2. A escolha pelo SRP justifica-se pelos seguintes motivos:

6.3. Atendimento descentralizado e variável: as Secretarias Municipais possuem demandas e eventos distintos e em períodos diversos, o que inviabiliza uma contratação única com entrega parcelada rígida;

6.4. Planejamento e economicidade: evita a realização de múltiplos processos licitatórios para o mesmo objeto, racionalizando recursos humanos e financeiros.

6.5. Flexibilidade administrativa: permite a contratação fracionada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem perder a referência de preços registrados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, quando for o caso, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos,

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do Decreto Municipal Nº 09/2024, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos.

10.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto, do serviço ou a entrega do bem.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1. Em caso de Contratos, o reajuste ocorre por índice de correção anual. Sendo o caso de Ata, a correção poderá ocorrer após 60 dias, contados da assinatura do contrato.

12.2. Havendo impossibilidade de cumprir a obrigação, em virtude do valor pactuado, este poderá ser reajustado mediante envio de solicitação formal direcionada ao Setor de Licitações, sendo que o pedido será avaliado pela Administração Pública, a fim de evidenciar se o contrato ainda será economicamente viável.

12.3. O pedido de reequilíbrio somente será analisado obedecendo o prazo mínimo de 60 dias após a data inicial de vigência do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 13.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11 considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da disputa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;
- 13.1.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.1.14 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.1.15 Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.1.16 Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- 13.1.17 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.1.18 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.1.19 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.1.20 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.1.21 as peculiaridades do caso concreto;
- 13.1.22 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.1.23 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.1.24 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.1.25 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.1.26 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.1.27 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.1.28 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.1.29 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

13.1.30 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.1.31 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº DOTAÇÃO	FICHA	SECRETARIA RESPONSÁVEL
20.122.0002.2107	0818	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2016	0095	Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2149	1154	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
08.122.0004.2042	0260	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.245.0005.2047	0299	
08.244.0009.2050	0342	
08.243.0006.2043	0273	
12.122.0015.2087	0665	Secretaria Municipal de Educação
27.122.0002.2135	1044	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
04.122.0002.2143	1112	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
15.122.0002.2117	0878	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
04.121.0002.2142	1102	Secretaria Municipal de Planejamento
10.122.0013.2061	429	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0010.2067	465	
10.301.0010.2068	485	
10.301.0010.2070	506	
10.304.0012.2078	589	
10.305.0012.2079	606	
26.122.0002.2139	1076	Secretaria Municipal de Transporte

FERNANDA KELLY DA SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, aprovo o presente Termo de Referência.

DANILIO CLESSIO FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a opção com maior viabilidade técnica, eficiência e economicidade para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades internas das Secretarias Municipais de Alvorada de Minas. O fornecimento deverá garantir o suprimento para atividades e eventos indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município. Este ETP foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social	Allyson Isaias Silva Simões
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Andressa Nunes Fonseca
Secretaria Municipal de Transportes	Antônio Marcos Camelo
Secretaria Municipal de Educação	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Secretaria Municipal de Administração	Débora Regina da Cunha Rocha
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico	Edno Assis Ferreira Simões
Secretaria Municipal de Planejamento	Fernanda Kelly da Silva Alberto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Jackson Wagner Nogueira dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Márcio Antônio Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Aparecida Barbosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Mariana Taís de Carvalho
Secretaria Municipal de Governo, Fazenda e Economia	Vitor Hugo Ferreira dos Santos

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, necessita manter um fornecimento adequado de gêneros alimentícios, essenciais para o suporte às atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Tais insumos são indispensáveis para o atendimento das demandas rotineiras, como reuniões internas, eventos oficiais e o funcionamento diário dos diversos setores da administração pública.

A necessidade se identifica pela demanda variada desses produtos, cuja ausência pode comprometer o bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

andamento das atividades institucionais e afetar negativamente a prestação de serviços à população. Assim, a aquisição deve ser realizada com planejamento estratégico, considerando critérios de qualidade, quantidade e adequação às especificidades de cada Secretaria.

Com essa contratação, busca-se assegurar a continuidade das ações governamentais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência. Ao investir na aquisição responsável desses itens, a gestão municipal reafirma seu compromisso com o bem-estar dos servidores e com a qualidade dos serviços prestados à população de Alvorada de Minas.

No intuito de esclarecer a necessidade e demanda de cada pasta administrativa, fazemos a juntada das justificativas por setor:

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município de Alvorada de Minas/MG, ainda não possua Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a contratação demandada está em plena conformidade com orçamento vigente, integrando-se ao planejamento estratégico e às metas institucionais definidas para o exercício.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com o intuito de conferir máxima clareza e objetividade à contratação, os requisitos foram elaborados com base em especificações técnicas usuais de mercado, privilegiando a funcionalidade e a economicidade. São eles:

- Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas do ramo pertinente, de gênero alimentício, que preencherem as condições constantes deste Edital.
- O participante deverá apresentar Certidões Negativas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como a negativa de débitos trabalhistas no ato da habilitação.
- A(o) Contratada (o) deverá demonstrar capacidade logística informando se há frota, centro de distribuição próprio ou outro meio que viabilize o cumprimento das obrigações sem atrasos na entrega. Esta informação poderá se dar por meio de Declaração elaborada pelo fornecedor, se comprometendo a cumprir os prazos e obrigações estipulados no Edital.
- A **entrega** dos itens deverá ocorrer em até **20 dias corridos**, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento da Secretaria requisitante, em endereço indicado na Formalização da Demanda, no intuito de atender às necessidades de cada setor conforme a frequência e carência de uso.
- A entrega deverá ocorrer em horário comercial, entre 07:00hs e 16:00 hs, considerando o funcionamento da maior parte das Secretarias Municipais, cujo intuito é garantir a presença de quem receberá os itens, sendo os fiscais e gestores.
- O **pagamento** ocorrerá em até **30 dias**, após a emissão da Nota Fiscal e efetiva entrega dos itens.
- Os itens deverão atender às características mínimas descritas, sendo vedada a aceitação de produtos que não atendam aos parâmetros de qualidade e segurança solicitados.
- O(a) Contratado(a) deverá observar todos os parâmetros de vigilância sanitária e segurança alimentar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ofertando produtos com os devidos registros nos órgãos competentes.

- Os gêneros alimentícios deverão ser novos, próprios para consumo humano e atender integralmente às normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), SIM, SIE OU SIF e demais legislações sanitárias vigentes, sempre exigidos conforme o item a ser adquirido e suas normativas próprias.

- O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos adequados, limpos e, quando aplicável, refrigerados, garantindo a manutenção das condições sanitárias e da cadeia de conservação.

- Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequada, com os devidos selos e informações de fabricação e validade.

- Da garantia do produto: a garantia consiste na prestação, pela(o) Contratada(o), de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990, Código de Defesa do Consumidor, bem como suas alterações complementares e/ou legislações de igual matéria.

- A empresa fornecedora será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeitos, danificados ou incompatíveis com as especificações, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

- Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para este.

- O transporte dos produtos solicitados será de responsabilidade da empresa e/ou fornecedor contratados.

- A validade dos produtos, observada na data da entrega, deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Quando a vida útil for inferior a 12 meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento).
- Quando a vida útil for superior a 12 meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento).

- Não sendo o caso descrito acima, a mercadoria deverá ser entregue com um prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.

- O recebimento provisório será realizado pelos servidores das Secretarias solicitantes.

- As Secretarias designarão um servidor, fiscal do contrato, para verificar e atestar o recebimento provisório, o qual será formalizado por meio da assinatura no Documento Fiscal apresentado durante a entrega.

- Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento dos gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do termo dos recebimentos acima mencionados.

- A total responsabilidade pelo recebimento definitivo dos itens solicitados recairá sobre o(a) Secretário(a) Municipal da pasta administrativa vigente na data da entrega.

- A assinatura do Gestor da Pasta deverá constar no Documento Fiscal, assim como a assinatura do fiscal de contrato, mencionado anteriormente.

- Nenhum pagamento será efetuado enquanto restar pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.

- Os contratantes, credor e fornecedor, deverão contratar à luz do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº. 9.854/99 e no Decreto nº.4.358/2002, que dispõe sobre a vedação de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

- A contratada deverá se responsabilizar por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.

- É responsabilidade da(o) contratada(o) indenizar o Município de Alvorada de Minas por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

- A contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, por este documento e pelo futuro edital.

- O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

- Essa futura contratação deve considerar os benefícios associados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como na Lei 14.133/2021, quando o valor não ultrapassar o valor compatível com o benefício.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser licitado foi obtido a partir de um levantamento entre as 11 Secretarias e o gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, com a entrega de Documento de Formalização de Demanda unitário. Para isso, as pastas administrativas formalizaram a demanda de acordo com os anseios de cada uma e a Secretaria Municipal de Planejamento unificou os itens para um único DFD, que originou o presente Estudo Técnico Preliminar.

Destaca-se que houve demasiado aumento de gêneros alimentícios para algumas pastas no ano de 2026. Tal situação inclui tanto o aumento no quantitativo geral, quanto acréscimo de itens.

O principal fator para este cenário está relacionado ao primeiro ano de mandato, onde a maioria dos gestores e equipes administrativas ingressaram como primeira experiência e não tinham a real noção dos gastos e eventos oriundos da pasta administrativa.

Diante disso, ao longo do ano de 2025, foram identificadas as reais necessidades dos setores públicos.

Também houve alteração de novos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

No intuito de melhor compreender as alterações, fazemos a juntada das justificativas apresentadas por Secretaria. São elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração. Mesmo quantitativo do exercício anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Acerca do quantitativo de gêneros alimentícios, a Secretaria Municipal de Planejamento utiliza dos itens para reuniões, cursos, treinamentos e outros eventos promovidos pela pasta.

No ano de 2025, houve a licitação de quantitativo que não se mostrou suficiente para atender a estes compromissos. Tal cenário ocorreu, também, em outras pastas administrativas. A situação se concretizou porque, dado o período de transição, muitos gestores ingressaram sem a real noção dos gastos e foi necessária ação em conjunto para suprir eventos.

A fim de evitar o mesmo incidente e o consequente desabastecimento da pasta, acrescentamos itens e quantitativo destes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A aquisição e ampliação do quantitativo de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Alvorada de Minas justifica-se pela necessidade de atender de forma adequada às demandas decorrentes das atividades planejadas para o exercício de 2026.

Observa-se que, em comparação ao exercício anterior, houve aumento na quantidade de eventos esportivos, campeonatos, caminhadas, projetos esportivos, reuniões administrativas e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria. Além disso, a ampliação das atividades voltadas à promoção do esporte e do lazer no município tem gerado maior participação da população, o que consequentemente demanda maior disponibilidade de itens alimentícios para suporte aos participantes, equipes organizadoras e colaboradores.

Ressalta-se também a necessidade de inclusão de novos itens alimentícios no processo de aquisição, visando diversificar e adequar melhor o atendimento às diferentes atividades realizadas pela Secretaria, bem como garantir melhores condições de organização e acolhimento durante a execução dos eventos.

Dessa forma, o aumento do quantitativo e a inserção de novos gêneros alimentícios tornam-se necessários para assegurar o pleno desenvolvimento das ações previstas, garantindo que os eventos, reuniões e projetos esportivos ocorram de maneira adequada, organizada e contínua, sem prejuízo à participação da comunidade e ao bom andamento das atividades institucionais ao longo do ano de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A licitação de gêneros alimentícios tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos demais setores: CRAS, serviço de convivência, casa da banda, setor de habitação, conselho tutelar, conselhos dos direitos, programa bolsa família e equipamentos a ela vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os quantitativos dos itens foram calculados com base na programação anual de cada setor, considerando as atividades contínuas e eventuais desenvolvidas ao longo do exercício, incluindo:

- . Caminhadas de conscientização,
- . Conferências municipal da criança e adolescente;
- . Reuniões ordinárias, extraordinárias e comissões e reuniões do programa bolsa família ampliadas.
- . Eventos comemorativos promovidos pelos setores supracitados: como festa junina, páscoa, dia das crianças entre outros.
- . Oficinas de proteção social básico: serviço de convivência e paif.

Ressalta-se que a Secretaria identificou a necessidade de acrescentar novos itens à listagem atual e aumentar outros, uma vez que, no exercício anterior, foi verificada demanda efetiva por determinados gêneros alimentícios que não constavam na relação inicialmente prevista e alguns itens o saldo terminou antes do previsto. Tal situação decorreu da ampliação e diversificação das atividades e setores, bem como do aumento do público atendido, o que evidenciou lacunas no planejamento anterior.

Dessa forma, a inclusão dos novos itens tem por objetivo corrigir essas lacunas, assegurar o atendimento integral das demandas reais dos serviços, evitar desabastecimento durante a execução das ações e garantir maior eficiência, continuidade e qualidade na execução das políticas públicas de assistência social no período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Não houve alteração. Mesmo quantitativo do exercício anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Os gêneros alimentícios são utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para suprir demandas de eventos externos e internos, reuniões, recepções de autoridades e público, bem como treinamentos, festas tradicionais e demais atividades inerentes da pasta.

O aumento de quantitativo é justificado pela expansão de eventos promovidos pela Secretaria, que necessitou de auxílio de outros setores no ano de 2025 para suprir o déficit de gêneros alimentícios no exercício.

Para 2026, haverá ampliação da Sexta-feira Cultural para o distrito de Itapanhoacanga, que atualmente ocorre apenas na sede.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Os quantitativos previstos para aquisição de gêneros alimentícios no exercício de 2026 foram definidos a partir da análise do consumo registrado no exercício anterior, considerando também a previsão das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura ao longo do período.

A Secretaria realiza diversas ações voltadas ao atendimento aos produtores rurais e ao fortalecimento do setor agropecuário do município, incluindo reuniões técnicas, encontros institucionais, capacitações, cursos, visitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

técnicas, eventos rurais e atividades relacionadas à valorização da produção local. Em muitas dessas atividades há necessidade de apoio com gêneros alimentícios, seja para preparação de refeições ou recepção de participantes.

Nesse sentido, foi realizada uma reavaliação dos quantitativos anteriormente utilizados, buscando adequá-los à realidade atual de consumo da Secretaria.

Verificou-se que alguns itens tiveram manutenção do quantitativo, especialmente aqueles de consumo contínuo no dia a dia da Secretaria, como café, açúcar, água mineral, biscoitos e leite, os quais são utilizados tanto pelos servidores quanto em reuniões e atendimentos realizados no setor.

Em relação a determinados itens alimentícios utilizados no preparo de refeições e lanches em eventos institucionais, como carnes, frios, hortifrutigranjeiros e ingredientes culinários, foram realizados ajustes pontuais de quantitativos, considerando a previsão de realização de encontros, capacitações e eventos promovidos pela Secretaria ao longo do ano.

Os itens que apresentaram aumento de quantitativo justificam-se pela previsão de ampliação ou maior frequência de atividades institucionais, reuniões técnicas e eventos voltados ao setor rural, bem como pela necessidade de melhor atender produtores rurais, técnicos e representantes de instituições parceiras que participam das ações promovidas pela Secretaria.

Destaca-se, ainda, a ampliação das atividades relacionadas ao Concurso Municipal do Queijo Minas Artesanal, realizado anualmente durante a Festa Agropecuária do município, evento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura. No último ano, observou-se maior participação de produtores e convidados, o que demandou maior estrutura de recepção e organização, incluindo a realização de um coquetel de boas-vindas com a finalidade de recepcionar, integrar e valorizar os participantes, especialmente os envolvidos no setor produtivo rural.

Por outro lado, alguns itens apresentaram redução de quantitativo, resultado da análise do consumo efetivamente registrado no exercício anterior, com o objetivo de promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos e evitar aquisições superiores à necessidade real da Secretaria.

Considera-se ainda que a Secretaria Municipal de Agricultura atua diretamente junto aos produtores rurais, sendo que muitas de suas atividades ocorrem em período integral ou em campo. Dessa forma, o fornecimento de gêneros alimentícios contribui para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e de acolhimento aos participantes das ações promovidas pela Secretaria.

Assim, os quantitativos estimados para o exercício de 2026 refletem o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando o histórico de consumo de 2025, a previsão de ações institucionais e a necessidade de garantir suporte adequado às reuniões, eventos, capacitações e demais atividades desenvolvidas junto aos produtores rurais do município.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, para o fortalecimento das políticas voltadas ao desenvolvimento rural e para a promoção de um atendimento mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

eficiente e humanizado à população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação justifica a ampliação da quantidade licitada de gêneros alimentícios em razão da intensificação das ações administrativas, pedagógicas e de planejamento educacional previstas para o exercício corrente.

Destaca-se, especialmente, o aumento significativo no número de capacitações, formações continuadas, reuniões técnicas e pedagógicas, bem como a realização de fóruns, conferências, seminários e encontros ampliados, decorrentes da construção e revisão do Plano Municipal de Educação e da elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, processos que demandam ampla participação de gestores, profissionais da educação, conselhos, equipes técnicas, representantes da sociedade civil e demais atores envolvidos.

Tais atividades possuem caráter contínuo e abrangente, exigindo maior frequência de encontros presenciais, muitas vezes com carga horária estendida, o que torna indispensável o fornecimento de alimentação e lanche aos participantes, de modo a assegurar condições adequadas de acolhimento, permanência, conforto e bem-estar, contribuindo para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

O aumento do quantitativo também se justifica pela ampliação das ações pedagógicas e administrativas promovidas pela Secretaria, bem como pela necessidade de garantir suporte logístico adequado às unidades escolares e aos eventos institucionais, evitando improvisações, descontinuidade das atividades e prejuízos ao planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A presente contratação para aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade permanente de assegurar condições adequadas ao funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada de Minas/MG, contemplando a Sede da Secretaria, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), as equipes de Saúde da Família (PSF), os setores vinculados à Vigilância em Saúde, bem como os serviços de Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Laboratório e os postos de saúde das localidades de Jassém, Ribeirão de Trás, Rio das Pedras e Arrudas.

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel essencial na execução das políticas públicas de saúde, sendo responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Para que tais atribuições sejam exercidas de forma contínua, eficiente e humanizada, faz-se necessária a disponibilização de gêneros alimentícios destinados ao apoio às atividades institucionais, administrativas e de atendimento ao público, contribuindo para o adequado funcionamento das unidades e para a realização das diversas ações desenvolvidas pela Secretaria.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos destinam-se ao apoio logístico de reuniões institucionais, capacitações, treinamentos, campanhas educativas, ações de promoção e prevenção em saúde, atividades coletivas com usuários do SUS e demais eventos e atividades oficiais promovidos pela Secretaria, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao suporte das ações itinerantes realizadas pelas equipes de Saúde da Família e pelos setores de Vigilância em Saúde, especialmente nas localidades rurais e distritais do município. Tais itens também poderão ser utilizados em atividades educativas, grupos de acompanhamento em saúde, recepção de usuários, reuniões técnicas e demais ações vinculadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

Destaca-se que os serviços de saúde no âmbito municipal são prestados de forma contínua e descentralizada, abrangendo unidades urbanas e rurais, o que exige planejamento adequado para garantir condições mínimas de organização, acolhimento e suporte às atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas unidades. Nesse contexto, a disponibilização de gêneros alimentícios configura-se como apoio institucional às atividades da administração pública e ao atendimento ao público, contribuindo para a adequada execução das ações de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

No âmbito específico do Laboratório Municipal, a aquisição de gêneros alimentícios mostra-se necessária para dar suporte às rotinas administrativas, ao atendimento contínuo à população, à realização de coletas, análises e ações educativas, bem como às atividades institucionais, reuniões técnicas e campanhas de saúde, contribuindo para a organização e eficiência dos serviços prestados.

De igual modo, nos setores de Farmácia, Odontologia e Fisioterapia, a disponibilização desses itens contribui para o adequado suporte às rotinas administrativas, à realização de atendimentos coletivos, atividades educativas, orientações aos usuários e ações institucionais promovidas pelas equipes técnicas, sobretudo em dias de maior demanda, mutirões, campanhas e eventos de saúde. Da mesma forma, nos postos de saúde das localidades de Jassém, Ribeirão de Trás, Rio das Pedras e Arrudas, o fornecimento de gêneros alimentícios possibilita o suporte às atividades desenvolvidas em regiões mais afastadas da sede, contribuindo para a continuidade das ações de saúde e para o adequado atendimento à população.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição planejada e regular de gêneros alimentícios contribui para a racionalização dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais, descontinuidade no fornecimento e riscos de desperdício, além de possibilitar melhor controle de estoque, padronização dos itens e previsibilidade orçamentária.

O aumento do quantitativo estimado para a presente contratação decorre de mudanças estruturais e operacionais ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Nos últimos períodos houve a locação e utilização de novos espaços destinados ao funcionamento de setores e equipes vinculadas à saúde, bem como a ampliação da rede de atendimento e a reorganização de determinados setores administrativos e assistenciais, visando maior eficiência na prestação dos serviços à população. Soma-se a isso o incremento no planejamento e execução de novas ações, programas e atividades estratégicas de saúde pública, incluindo campanhas educativas, capacitações de servidores, mutirões de atendimento e ações itinerantes realizadas nas comunidades urbanas e rurais do município.

Adicionalmente, registra-se o aumento do número de servidores e a ampliação das equipes multiprofissionais que atuam nas unidades de saúde, incluindo profissionais das áreas assistenciais, técnicas e administrativas, o que naturalmente amplia a demanda de suporte logístico para reuniões institucionais, capacitações, treinamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

e atividades coletivas vinculadas às ações de saúde pública. Tais fatores, aliados ao crescimento da demanda por serviços de saúde e à necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades e de realização das ações institucionais da Secretaria, justificam a ampliação do quantitativo de gêneros alimentícios estimado para a contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de oferecer suporte às atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, especialmente aquelas voltadas à promoção da educação ambiental, à mobilização comunitária e à articulação institucional.

A Secretaria realiza regularmente reuniões com a comunidade, encontros intermunicipais, atividades educativas com estudantes, especialmente de escolas rurais, além de eventos destinados à conscientização ambiental, tais como caminhadas ecológicas, oficinas, palestras e outras ações de caráter educativo e participativo. Essas atividades contam com a participação de moradores, estudantes, educadores, representantes de instituições públicas e privadas, bem como gestores municipais.

Considerando que muitas dessas ações possuem duração prolongada ou são realizadas em áreas rurais e localidades afastadas da zona urbana, torna-se necessário disponibilizar lanches e apoio alimentar aos participantes, de modo a garantir condições adequadas de permanência, acolhimento e participação nas atividades promovidas.

Ademais, o fornecimento de alimentação contribui para fortalecer o engajamento da comunidade nas ações ambientais desenvolvidas pelo município, incentivando a participação social, o diálogo entre o poder público e a população e a disseminação de práticas voltadas à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

As quantidades estimadas para aquisição foram definidas com base na média de consumo observada ao longo dos últimos 12 (doze) meses, acrescida de margem de segurança, considerando o crescimento gradual das atividades desenvolvidas pela Secretaria e a necessidade de garantir a disponibilidade dos itens durante todo o período de vigência da contratação.

Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios mostra-se necessária para viabilizar a adequada execução das atividades educativas, reuniões institucionais e eventos ambientais promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte do Município de Alvorada de Minas – MG, especialmente no que se refere ao suporte às rotinas de trabalho e ao atendimento interno relacionado às equipes e aos setores vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os itens alimentícios destinam-se ao atendimento das demandas institucionais dos ambientes de trabalho da Secretaria, incluindo os setores do galpão, lava-jato e oficina municipal, locais onde há circulação diária de servidores, equipes de manutenção, motoristas e demais colaboradores vinculados às atividades da pasta. A disponibilização desses itens contribui para a organização do ambiente de trabalho, apoio às rotinas administrativas e operacionais, bem como para o suporte às equipes durante o período de expediente, considerando as características das atividades desenvolvidas nesses locais.

O quantitativo estimado foi definido com base no número de servidores atualmente lotados na Secretaria Municipal de Transporte e nos setores a ela vinculados, considerando ainda a média de consumo verificada em aquisições e períodos anteriores, a frequência de utilização dos espaços institucionais e a rotina de trabalho desenvolvida ao longo da jornada laboral. Também foram considerados fatores como o fluxo diário de equipes operacionais, reuniões internas, atividades de planejamento e acompanhamento de serviços, além da permanência prolongada dos servidores em determinados setores, especialmente nas áreas operacionais.

Dessa forma, o quantitativo previsto foi dimensionado de maneira a atender adequadamente a demanda institucional durante o período estimado de consumo, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria, evitando interrupções decorrentes de eventual desabastecimento e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais relacionadas à prestação dos serviços públicos.

Esclarecidos os pontos, foi identificada a necessidade de aquisição dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	ABACAXI NACIONAL , COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI.	UND	765	R\$8,90	R\$6.808,50
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,	PCT	690	R\$ 14,50	R\$10.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM ENTRE 350 A 400 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, CHOCOLATTO.				
3.	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.	PCT	2160	R\$ 18,45	R\$39.852,00
4.	ADOÇANTE , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTE À BASE DE ESTÉVIA. TIPO DIETÉTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, EMBALAGEM 200 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA, ZERO CAL, ASSUGRIN, FINN, UNIÃO	UNID	113	R\$ 13,99	R\$1.580,87
5.	ÁGUA MINERAL 500ML , POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA, DEVENDO CONTER NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNID	3668	R\$1,89	R\$6.932,52
6.	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML . POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA, DEVENDO CONTER NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.		8500	R\$0,94	R\$7.990,00
7.	ALFACE , DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES.	UNID	560	2,90	R\$1.624,00
8.	ALHO EM CABEÇA, DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E SEM PARTES ESTRAGADAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS DE FORMA A ALTERAR A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO.	KG	142	R\$27,40	R\$3.890,80
9.	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS E SEM CASCA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. RDC 172/ 2003 (ANVISA).	PCT	540	R\$ 18,56	R\$10.022,40
10.	AMENDOIM EM GRÃOS TORRADOS E SEM CASCAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500	PCT	455	R\$ 13,20	R\$6.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	GRAMAS. RDC 172/ 2003 (ANVISA).				
11.	AMIDO DE MILHO COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE/CAIXA COM 500 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.	UNID	250	R\$ 15,41	R\$3.852,50
12.	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, POLIDO, AGULHINHA, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: CAMIL, TIO JOÃO, PRATO FINO, TIO URBANO, CODIL, PILECO NOBRE.	PCT	453	R\$ 27,00	R\$12.231,00
13.	ATUM EM CONSERVA , EM ÓLEO COMESTÍVEL OU ÁGUA. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS; CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6	UNID	476	R\$8,94	R\$4.255,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 170 GRAMAS.				
14.	AZEITE EXTRA VIRGEM , ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA COM 500 ML; TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ MENOR QUE 0,8%. MARCAS DE REFERÊNCIA: GALO, ANDORINHA, COCINERO.	UNID	112	R\$ 31,00	R\$3.472,00
15.	AZEITONA VERDE E SEM CAROÇO CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: DE APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO E DE 150G PESO DRENADO.	UNID	390	R\$ 22,29	R\$8.693,10
16.	BACON DEFUMADO , CARNE SUÍNA COM GORDURA, CONGELADO TEMPERATURA DE 0 A 4°C. EMBALAGEM A VÁCUO SEPARADO POR FILME PLÁSTICO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	KG	546	R\$32,99	R\$18.012,54
17.	BALA DE GELATINA AMORAS : SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTES COM 500G CADA.	PCT	180	R\$17,99	R\$3.238,20
18.	BALA DE GELATINA BANANAS : SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO	PCT	180	R\$17,99	R\$3.238,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTES COM 500G				
19.	BALA DE GELATINA BEIJOS MORANGO: SABOR, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 500G.	PCT	180	R\$17,99	R\$3.238,20
20.	BALA DE GELATINA DENTADURA: SABOR ARTIFICIAL, COLORIDO AROMATIZADO E ARTIFICIALMENTE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTES COM 500G CADA.	PCT	160	R\$10,69	R\$1.710,40
21.	BALA DIET (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR): REFRESCANTES SABORES MISTA DE CEREJA, MORANGO, TANGERINA E UVA. EMBALAGEM, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; LATA COM 40G.	LATA	330	R\$11,90	R\$3.927,00
22.	BALA DOCE DURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 600 GRAMAS	PCT	190	R\$10,69	R\$2031,10
23.	BALA MACIA DE IOGURTE: SABOR ARTIFICIAL DE IOGURTE DE MORANGO, COLORIDO E AROMATIZADO	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ARTIFICIALMENTE; EM POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 700 G.		260	R\$7,56	R\$1.965,60
24.	BALA MACIA SORTIDA , MASTIGÁVEL, SABORES SORTIDOS, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTE MONOESTERATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; PCTE 500G.	PCT	290	R\$7,56	R\$2.192,40
25.	BALAS DE GOMA : SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, TIPO AMERICANA, EMBALAGEM DE 960G, COM 30 TUBOS. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	PCT	240	R\$20,00	R\$4.800,00
26.	BANANA PRATA , FRUTO ALONGADO, TALO CURTO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE.	KG	640	R\$6,50	R\$4.160,00
27.	BARRA DE CEREAL NUTRITIVA DE 20GR CADA. SABORES DIVERSOS COMO: BANANA, AVEIA E MEL, MORANGO COM CHOCOLATE, FRUTAS VERMELHAS, COCO COM CHOCOLATE, MORANGO, CASTANHA DE CAJU. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES DE 20G OU 22 GRAMAS.	CX	880	R\$25,10	R\$22.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

28.	BATATA DOCE ROSADA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO ROSADA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	150	R\$4,88	R\$732,00
29.	BATATA INGLESA , IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE., COM PESO MÉDIO ENTRE 100 G E 200 G POR UNIDADE.	KG	395	R\$5,90	R\$2.330,50
30.	BATATA PALHA 1KG: FRITA TIPO PALHA FINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO 1KG.	PCT	415	R\$ 30,99	R\$12.860,85
31.	BEBIDA ACHOCOLATADA . BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE; PRONTA PARA BEBER; LIQUIDA E ENVASADA; HOMOGENEIZADA; CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, PRÓPRIAS DO PURO CACAU. EMBALAGEM COM 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1750	R\$2,49	R\$4.357,50
32.	BEBIDA LÁCTEA UHT COM PREPARADO DE FRUTAS , BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO; PRONTA PARA BEBER; LIQUIDA E ENVASADA; HOMOGENEIZADA; CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, PRÓPRIAS DO PURO CACAU. EMBALAGEM COM 200ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100	R\$1,40	R\$140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

33.	BETERRABA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	240	R\$3,49	R\$837,60
34.	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE . COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E AROMATIZANTE. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLA (TIPO MULTIPLACK) HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 350 A 400 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PCT	800	R\$5,73	R\$4.584,00
35.	BISCOITO SALGADO SIMILAR ÀS MARCAS: PIT STOP, CLUBE SOCIAL E PIRAQUÊ; PACOTE COM 6 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXAS COM 36 PACOTES. SABORES: ORIGINAL, QUEIJO E INTEGRAL. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	650	R\$99,99	R\$64.993,50
36.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER . COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO COM A PRESENÇA DE VITAMINAS; GORDURA (SOJA E PALMA); AÇÚCAR INVERTIDO; SAL REFINADO; AÇÚCAR; AMIDO DE MILHO; EXTRATO DE MALTE; FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA), ZERO GORDURA TRANS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM PESO APROXIMADO ENTRE 150 E 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, VILMA, MARILAN, BAUDUCCO.	PCT	540	R\$4,40	R\$2.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

37.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 1,5 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, BAUDUCCO, RENATA	CX	820	R\$19,98	R\$16.383,60
38.	BISCOITO TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO. DE BOA QUALIDADE; INTEGRO; CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM PESO APROXIMADO ENTRE 150 E 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, MARILAN, BAUDUCO, RICHESTER, VILMA.	PCT	645	R\$ 4,40	R\$2.838,00
39.	BISCOITO TIPO MARIA. / PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 1,5 A 2KG.	CX	715	R\$20,93	R\$14.964,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

40.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. TIPO I. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO; SAL IODADO; FERMENTOS QUÍMICOS; EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA XILANASE E AROMATIZANTE ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: MABEL, MARILAN, AYMORÉ, VILMA, RANCHEIRO.	PCT	660	R\$ 9,90	R\$6.534,00
41.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE. TIPO I. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR INVERTIDO; AMIDO DE MILHO; SAL IODADO; FERMENTOS QUÍMICOS; EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA XILANASE E AROMATIZANTE ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	CX	840	R\$59,90	R\$50.316,00
42.	BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE; COM PRIMEIRA EMBALAGEM COM ALUMÍNIO E SEGUNDA DE PLÁSTICO ATÓXICO E PESO MÉDIO DE 20G POR UNIDADE; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL; PACOTE CONTENDO	PCT	807	R\$42,15	R\$34.015,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MÍNIMO DE 825G.				
43.	BOMBOM BOLA DE CHOCOLATE BRANCO QUE CONTENHA NA SUA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, OLEO DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 1 KG	PCT	662	R\$47,99	R\$31.769,38
44.	CAFÉ EM PÓ; TRADICIONAL; TORRA MÉDIA; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVE APRESENTAR PADRÃO DE QUALIDADE COM CLASSIFICAÇÃO 5,5, CONFORME NORMAS DO MAPA DO CAFÉ COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO 500G. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, ITAÚ, TRÊS CORAÇÕES.	PCT	4024	R\$28,70	R\$115.488,80
45.	CALDO EM TABLETE, SABOR CARNE. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM	UNID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CAIXA DE 114 G, COM 12 CUBOS. BOA QUALIDADE, CONTENDO SAL, CARNE DE GALINHA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E REALÇADOR DE SABORES.		70	R\$ 6,18	R\$432,60
46.	CALDO EM TABLETE, SABOR GALINHA. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CAIXA DE 114 G, COM 12 CUBOS. BOA QUALIDADE, CONTENDO SAL, CARNE DE GALINHA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E REALÇADOR DE SABORES.	UNID	70	R\$ 6,27	R\$438,90
47.	CANELA EM PÓ FINA; HOMOGÊNEA; OBTIDA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, DE COLOCARAÇÃO MARROM; LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM 30 GRAMAS.	VIDRO	241	R\$4,50	R\$1.084,50
48.	CANJICA DE MILHO BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	405	R\$ 8,29	R\$3.357,45
49.	CANJQUINHA DE MILHO- TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 500G CADA; EMBALAGEM TRANSPARENTE; ISENTA DE SUJIDADES; NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUANTIDADE DO PRODUTO, E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		433	R\$ 6,30	R\$2.727,90
50.	CARNE BOVINA , IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA . COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	893	R\$47,85	R\$42.730,05
51.	CARNE BOVINA , IN NATURA, TIPO CORTE: CHÃO DE DENTRO . COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	715	R\$48,20	R\$34.463,00
52.	CARNE BOVINA , IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRA FILÉ . COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	940	R\$48,00	R\$45.120,00
53.	CARNE BOVINA , IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO . COLORAÇÃO	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM CUBOS. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.		415	R\$33,00	R\$13.695,00
54.	CARNE BOVINA , IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO . COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	775	R\$34,40	R\$26.660,00
55.	CARNE DE FRANGO , IN NATURA. TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA , APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	920	R\$10,40	R\$9.568,00
56.	CARNE DE FRANGO , IN NATURA. TIPO CORTE: PEITO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	1035	R\$12,80	R\$13.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

57.	CARNE SUÍNA , IN NATURA, TIPO CORTE: LOMBO , APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	595	R\$24,80	R\$14.756,00
58.	CARNE SUÍNA , IN NATURA, TIPO DE CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA. APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	650	R\$24,80	R\$16.120,00
59.	CARNE SUÍNA , TIPO DE CORTE: PERNIL . PEÇA INTEIRA, CONGELADA A -18° ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO. EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA.	KG	620	R\$25,33	R\$15.704,60
60.	CARNE BOVINA , CORTE ACÉM OU PALETA . COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE; ELÁSTICA; FIRME; ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM PEÇA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM	KG	625	R\$24,70	R\$15.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TEMPERATURA ADEQUADA.				
61.	CEBOLA BRANCA , IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	312	R\$2,88	R\$ 898,56
62.	CEBOLINHA EM MAÇO DE TAMANHO MÉDIO; FRESCO; FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	UNID	170	R\$5,94	R\$1009,80
63.	CENOURA TAMANHO MÉDIO; COLORAÇÃO LARANJA; FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	374	R\$4,00	R\$1.496,00
64.	CHÁ DE CAMOMILA : SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.	CAIXA	76	R\$ 4,34	R\$ 329,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

65.	CHÁ DE ERVA CIDREIRA: ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.	CAIXA	76	R\$ 5,21	R\$395,96
66.	CHÁ DE HORTELÃ; CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO SAQUINHO COM 01 GRAMA; CX CONTENDO NO MÍNIMO DE 12 SAQUINHOS	CAIXA	56	R\$3,80	R\$212,80
67.	CHÁ MATE EM ERVAS- COMPOSIÇÃO: 100% FOLHAS SECAS E TRITURADAS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), ISENTO DE ADITIVOS, CORANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. CAIXA 250 GRAMAS	CAIXA	50	R\$10,77	R\$538,50
68.	CHICLETE DE BOLA AZEDINHO. SABORES SORTIDOS UVA, MAÇÃ VERDE E MORANGO. EMBALAGEM 300 GRAMAS.	PCT	210	R\$9,90	R\$2.079,00
69.	CHICLETE DE BOLA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM ATÓXICA; LACRADA, NÃO DANIFICADA; DEVE CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; PESO; FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO, COM 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTE COM 500G.	PCT	210	R\$9,90	R\$2.079,00
70.	CHOCOLATE AO LEITE: CHOCOLATE EM BARRA, TIPO PRETO. APRESENTAÇÃO MASSA, SABOR AO LEITE. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.	KG	65	R\$27,99	R\$1.819,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM 1 KG.				
71.	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. ASPECTO FINO E HOMOGÊNEO, COM 50% DE CACAU SOLÚVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.	KG	85	R\$34,90	R\$ 2.966,50
72.	CHOCOLATE GRANULADO SABOR CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 500G POR PACOTE.	PCT	102	R\$12,10	R\$1.234,20
73.	COCO RALADO E DESIDRATADO. INTEGRAL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	485	R\$ 3,90	R\$1.891,50
74.	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO	KG	99	R\$ 11,00	R\$1.089,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRODUTO. PACOTE COM 500 G .DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.				
75.	COUVE , IN NATURA; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 6 FOLHAS GRAÚDAS. FOLHAS DE PADRÃO LISO, SEM PICADAS DE INSETOS, COM COLORAÇÃO VERDE, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	PCT	270	R\$5,28	R\$1.425,60
76.	CREME DE LEITE COM TEOR DE GORDURA DE 21 A 40%, EMBALADO EM CAIXA UHT COM APROXIMADAMENTE 200G, NO MÍNIMO 15% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE MÍNIMA DESTE PRODUTO É DE 06 MESES.	UND	520	R\$ 4,23	R\$2.199,60
77.	ERVILHA EM CONSERVA , GRÃOS INTEIROS, EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 200G, ISENTA DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM SALMOURA PRÓPRIA PARA CONSUMO, EMBALAGEM LACRADA E INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	LATA	130	R\$3,29	R\$427,70
78.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM SACHÊ, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO E VAZAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 300 GRAMAS.	SACHÊ	737	R\$2,99	R\$2.203,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

79.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	KG	215	R\$4,50	R\$967,50
80.	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO BIJU. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	KG	82	R\$4,00	R\$328,00
81.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. GRUPO: DOMÉSTICO. TIPO 1. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KG	323	R\$ 5,69	R\$1.837,87
82.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. GRUPO: DOMÉSTICO. TIPO 1, ESPECIAL. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KG	338	R\$ 6,26	R\$2.115,88
83.	FAROFA PRONTA TEMPERADA. FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MISTURADA COM TEMPEROS DE ALHO,	PCT	165	R\$5,45	R\$899,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CEBOLA E SAL. PACOTE 400 GRAMAS.				
84.	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA , TIPO 1. SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA; ATÓXICA; TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: GEMA DE MINAS, GALANTE, CAMIL, PACHÁ.	KG	395	R\$ 8,78	R\$3.468,10
85.	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO . TABLETE 60 GRAMAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 60 G; LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS.	UNID	170	R\$6,15	R\$1.045,50
86.	FERMENTO QUÍMICO SECO . PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 100 GRAMAS.	PCT	224	R\$3,38	R\$757,12
87.	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO . PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, ISENTO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE NÃO SEJAM INERENTES AO MILHO. DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE ASPECTO FINO, MÉDIO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). EMBALAGENS DE 1 KG, FEITAS DE MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		345	R\$ 5,66	R\$1.952,70
88.	GELATINA DIET SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. CAIXA DE 10 A 20 GRAMAS.	UNID	350	R\$2,10	R\$735,00
89.	GELATINA SABORES DIVERSOS: EMBALAGEM EM CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	500	R\$ 2,65	R\$1.325,00
90.	IOGURTE CHUPETINHA COM POLPA DE FRUTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, SABORES MORANGO, COCO E ABACAXI. PESO DE APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS.	UNID	2500	R\$6,65	R\$16.625,00
91.	ISOTÔNICO COM COMPOSIÇÃO DE ÁGUA, CARBOIDRATOS E SAIS MINERAIS COM SÓDIO E POTÁSSIO COM OS SEGUINTE SABORES: UVA, TANGERINA, LARANJA, LIMÃO, MARACUJÁ E FRUTAS CÍTRICAS. EMBALAGEM 500 ML.	UNID	1800	R\$5,20	R\$9.360,00
92.	KIT CONTENDO 03 CAIXAS DE BOMBOM DE, NO MÍNIMO 250 GRAMAS CADA. CADA CAIXA DE BOMBOM DEVERÁ CONTER 3 MARCAS SORTIDAS, PARA QUE HAJA VARIEDADE DE SABORES. KIT DEVERÁ SER ENVOLTO EM CELOFANE TRANSPARENTE E LAÇO DE PRESENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, LACTA.	UNID	610	R\$39,90	R\$24.339,90
93.	KIT FEIJOADA CONTENDO CARNES DIVERSAS, TÍPICAS DE FEIJOADA. EMBALADA À VÁCUO. EMBALAGEM 1KG.	UNID	205	R\$16,00	R\$3.280,00
94.	LARANJA PERA , IN NATURA, PROCEDENTE; DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ;	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FRESCA,;COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA.		660	R\$5,50	R\$3.630,00
95.	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONTENDO APENAS LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA; NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM DE CAIXA LONGA VIDA OU LATAS DE 395G.	UNID	556	R\$ 6,98	R\$3.880,88
96.	LEITE DE COCO NATURAL ; EMBALAGEM DE 200 ML LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL E CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM VIDROS, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	150	R\$4,00	R\$600,00
97.	LEITE DE VACA , UHT, INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3%, CONTENDO 01 (UM) INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA DO TIPO TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO 1 LITRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/1997. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO SIF/DIPOA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE,	LITRO	1630	R\$ 6,13	R\$9.991,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
98.	LEITE EM PÓ , INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.	PCT	165	R\$ 17,11	R\$2.823,15
99.	LIMÃO TAITI , IN NATURA, EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ; FRESCA CASCA LISA E BRILHOSA, SEM APRESENTAR AVARIAS.	KG	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
100.	LINGUIÇA DE FRANGO , TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNE DE FRANGO INSPECIONADA; CONGELADA OU RESFRIADA; EMBALADA A VÁCUO OU ATMOSFERA, PESO MÉDIO 1 KG. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM MODIFICADA, LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ODOR DE DESAGREGAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES PARA PRODUTOS CONGELADOS E 30 (TRINTA) DIAS PARA PRODUTOS RESFRIADOS, EMBALAGEM INTEIRA E INVOLÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, AURORA.	KG	177	R\$ 25,60	R\$ 4.531,20
101.	LINGUIÇA DE PERNIL , TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA (PERNA DO SUÍNO), PREPARAÇÃO FRESCA, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, PRODUTO INSPECIONADO (SIF, SIE OU SIM), LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, COR, SABOR E ODOR	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM INTEIRA E INVOLÁVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES. PESO MÉDIO 1 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA.		455	R\$20,65	R\$9.395,75
102	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. FINA, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE INGREDIENTE DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, PIF PAF.	KG	290	R\$ 21,40	R\$ 6.206,00
103	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. GROSSA, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBTIDA EXCLUSIVAM DE INGREDIENTE DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, SEARA, PIF PAF.	KG	230	R\$22,25	R\$5.117,50
104	MAÇÃ GALA. TAMANHO PEQUENO A MÉDIO; COLORAÇÃO VERMELHA, CASCA LISA E BRILHANTE. SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER	KG	885	R\$ 9,90	R\$8.761,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.				
105	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08. TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO I; PACOTES 1 KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	PCT	345	R\$ 5,22	R\$1.800,90
106	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS; PACOTES 1 KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS DE REFRÊNCIA: VILMA, SANTA AMÁLIA, BARILLA, GALO, CAMIL.	PCT	250	R\$5,22	R\$1.305,00
107	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO NINHO 3 EM EMBALAGEM CONTENDO 500. GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO	PCT	75	R\$ 7,99	R\$599,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Marcas de referência: Vilma, Santa Amália, Barilla, Galo, Camil.				
108	MAIONESE 500 GRAMAS- COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO DE 500 GR. MARCAS DE REFERÊNCIA: HELLMANNS, LIZA, ARISCO, SOYA.	UND	304	R\$ 7,23	R\$2.197,92
109	MAMÃO FORMOSO. CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	245	R\$6,50	R\$1.595,50
110	MANDIOCA COM CASCA. FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	490	R\$ 6,69	R\$3.278,10
111	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA. MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA:	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ÓTIMA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO A VÁCUO, PESANDO 1 KG, CONTENDO A DATA DE VALIDADE E MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AMBIENTE QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO MÍNIMA DE -12°C DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº6268 DE 22/11/07-MA E LEI Nº9972 DE 25/05/00 – ANVISA.		510	R\$ 8,49	R\$4.329,90
112	MANGA TOMMY. DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SERÁ PERMITIDOS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE	KG	360	R\$6,50	R\$2.340,00
113	MARGARINA. COM NO MÍNIMO 77% DE LIPÍDIOS, DE 1º QUALIDADE COM SAL, LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVERÃO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIF/DIPOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUALY, DORIANA, VIGOR.	POTE	1309	R\$ 7,76	R\$10.157,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

114	MARSHMALLOW TORÇÃO , COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.: CORES: AZUL, VERDE E ROSA. PACOTES COM NO MÍNIMO 300G CADA.	PCT	50	R\$ 9,98	R\$499,00
115	MELANCIA . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, O FRUTO DEVE CONTER MANCHA AMARELA INTENSA (BARRIGA), FORMATO SIMÉTRICO E REDONDO, CASCA FOSCA E FIRME. FRUTA DEVE ESTAR PESADA PARA O TAMANHO. O TALO DEVE ESTAR SECO. AS FAIXAS DO FRUTO DEVEM ESTAR MAIS AMARELADAS, ADEQUADAS PARA A DOÇURA. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	640	R\$3,25	R\$2.080,00
116	MILHO PARA PIPOCA . PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, PACHÁ, ANCHIETA.	PCT	560	R\$ 5,19	R\$ 2.906,40
117	MILHO VERDE EM CONSERVA . IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES; NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E	LATA	825	R\$ 4,27	R\$ 3.522,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 200 GRAMAS. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE/ANVISA.				
118	NÉCTAR POLPA DE FRUTA INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE, DIVERSOS SABORES , DEVENDO CONTER DE 30-40% DE POLPA DE FRUTA DILUÍDA EM ÁGUA, PODENDO CONTER AÇÚCAR, EM EMBALAGENS DE 200 ML SEM ADULTERAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS OU MICROBIOLÓGICAS. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO. DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	1150	R\$ 4,79	R\$5.508,50
119	ÓLEO DE SOJA , REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.	UNID	600	R\$ 8,68	R\$5.208,00
120	OVO DE PÁSCOA ZERO AÇÚCAR . PEÇAS PESANDO 150 GRAMAS. CONFEITOS DE PÁSCOA, FORMATO OVO, TIPO TRADICIONAL, TIPO DE CASCA CROCANTE, TIPO DE RECHEIO BOMBOM DE CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO ZERO AÇÚCAR, INGREDIENTE BÁSICO MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU,	UND	300	R\$ 46,95	R\$14.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTAÇÃO EMBALADO COM PAPEL ALUMÍNIO E PLÁSTICO.				
121	OVO DE PASCOA ZERO LACTOSE. PEÇAS PESANDO 150 GRAMAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L.), MASSA (OU PASTA OU LIQUOR) DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU, À BASE DE SOJA (SEM LACTOSE), CONTENDO, NO MÍNIMO, 32 % (G/100 G) DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. O PRODUTO DEVE SER EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA, E CONSISTÊNCIA TÍPICA DE CHOCOLATE EM BARRA ISENTO DE LACTOSE. OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE	UNID	90	R\$ 40,25	R\$3.622,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.				
122	OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO. EMBALAGEM: PENTE COM 30 UNIDADES	PENTE	282	R\$ 24,89	R\$ 7.018,98
123	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 150G. COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO – RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 150G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE	UNID	1310	R\$ 31,69	R\$41.513,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICAÇÃO; 4. DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; 5. COMPONENTES DO PRODUTO; 6. PESO LÍQUIDO; 7. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; 8. NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.				
124	PAÇOCA ROLHA DIET. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. PACOTE COM 500G	PCT	70	R\$29,00	R\$2.030,00
125	PAÇOCA ROLHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	115	R\$ 24,99	R\$2.873,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

126	PICOLÉ SABORES VARIADOS; EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 60G.	UNID	1060	R\$2,90	R\$ 3.074,00
127	PIMENTÃO DE COR VERDE; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	KG	197	R\$ 7,50	R\$1.477,50
128	PIPOCA DOCE DE CANJICA (MILHO) E AÇUCAR: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 20G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, FARDO CONTENDO 40 PACOTES.	FARDO	705	R\$ 21,09	R\$14.868,45
129	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA SABORES DIVERSOS. SEM GOMA DE MASCAR. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	160	R\$ 11,11	R\$1.777,60
130	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO VERMELHO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	210	R\$ 12,70	R\$2.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

131	POLVILHO AZEDO. TIPO 1; SUBPRODUTO DA MANDIOCA, PRODUZIDO COM MATÉRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 1 KG.	PCT	252	R\$ 15,63	R\$3.938,76
132	POLVILHO DOCE. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM 1 KG	PCT	210	R\$ 9,90	R\$2.2079,00
133	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. EMBALAGEM 500 ML	UNID	220	R\$5,88	R\$1.293,60
134	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO. SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES. EMBALAGEM 500 ML	UND	170	R\$7,00	R\$190,00
135	PREPARO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO. SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ. TIPO INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES; EMBALAGEM 500 ML	UNID	170	R\$5,99	R\$ 1.018,30
136	QUEIJO TIPO MINAS/FRESCAL, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR. FRESCO, APROPRIADO PARA CONSUMO RÁPIDO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODOR DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PESO MÍNIMO 1 KG. REGISTRO DO SIF OU IMA OU SIM.	KG	640	R\$30,00	R\$19.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

137	QUIABO , IN NATURA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO. COLORAÇÃO VERDE; CASCA LISA; SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS, ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	165	R\$13,89	R\$2.291,85
138	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR COLA , EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI, MATE COURO.	UND	1793	R\$8,78	R\$15.742,54
139	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR GUARANÁ , EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, FANTA, KUAT.	UND	1891	R\$ 4,99	R\$9.436,09
140	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA, SABOR LARANJA , EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVOLÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA, SUKITA, MATE COURO.	UND	1891	R\$4,99	R\$ 9.436,09
141	REFRIGERANTE DIET DE PRIMEIRA LINHA, SABOR COLA , ISENTO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM	UNID	735	R\$ 8,18	R\$6.012,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	INTEIRA, INVIO LÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA COLA, PEPSI, MATE COURO.				
142	REFRIGERANTE DIET DE PRIMEIRA LINHA, SABOR GUARANÁ , ISENTO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 2 LITROS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVIO LÁVEL E SEM AMASSADOS OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA, FANTA, KUAT.	UNID	650	R\$ 8,99	R\$5.843,50
143	REPOLHO EXTRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO. COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO; FRESCO; FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS, ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	KG	102	R\$4,66	R\$ 475,32
144	REQUEIJÃO CREMOSO COPO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO; DESNATADO; CREME DE LEITE E SAL; ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ACIDULANTE/ANTIOXIDANTE/ÁCIDO CÍTRICO. MANTER RESFRIADO ENTRE 1 A 10° C. COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA PLÁSTICA, SELO DE ALUMÍNIO E RÓTULO ADESIVO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 200 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ, NESTLÉ, PORTO ALEGRE, VIGOR.	UNID	305	R\$ 8,65	R\$2.638,25
145	SAL REFINADO; IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG,	KG	133	R\$ 4,70	R\$625,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.				
146	SALSA , IN NATURA. MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE	MAÇO	60	R\$4,04	R\$242,40
147	SALSICHA TIPO HOT DOG, PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA E SUÍNA DE BOA PROCEDÊNCIA. COZIDA, RESFRIADA ENTRE 0° E 4° C, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, PACOTE DE 03 KG. DEVE CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO DO MAPA/DIPOA/SIF OU IMA OU SIM.	PCT	250	R\$ 24,74	R\$6.185,00
148	SARDINHA EM CONSERVA , EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 125 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR.	LATA	175	R\$ 7,19	R\$1.258,25
149	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 1 LITRO. PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	LITRO. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCAS DE REFERÊNCIA DEL VALLE, TIAL, DAFRUTA.		2080	R\$ 5,00	R\$10.400,00
150	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 200 ML. PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 200 ML. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 200ML EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCAS DE REFERÊNCIA DEL VALLE, TIAL, DAFRUTA.	UNID	8900	R\$ 2,82	R\$25.098,00
151	SUCO LÍQUIDO. SABORES: LARANJA, CAJU E UVA, TIPO INDUSTRIALIZADO, VERSÃO LIGHT (BAIXO TEOR CALÓRICO/REDUZIDO AÇÚCAR), EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LACRE DE SEGURANÇA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM INTEIRA, INVIOLÁVEL E SEM VAZAMENTOS.	UNID	1020	R\$ 8,00	R\$8.160,00
152	SUCO REFRESCO EM PÓ. SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 250G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNID	1780	R\$ 8,43	R\$15.005,40
153	TEMPERO CASEIRO PRONTO. PREPARADO COM ALHO; SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS; SAL REFINADO; PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS FRESCOS COMO SALSINHA, MANJERICÃO TOMILHO E HORTELÃ. ISENTO DE PIMENTA.	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, POTE DE 1 KG.		151	R\$ 6,10	R\$921,10
154	TOMATE , IN NATURA, TAMANHO E ASPECTO GLOBOSA GRAÚDA, POLPA FIRME E INTACTA, BEM FORMADOS, LISOS, LIVRES DE DEFEITOS, COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, PODENDO APRESENTAR PARTES AMARELADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO. DEVEM SER TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE PARA QUE NÃO SEJAM DANIFICADOS ALTERANDO A QUALIDADE SENSORIAL E NUTRICIONAL DO PRODUTO. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADO EM CAIXA VAZADO PARA HORTIFRUTI.	KG	530	R\$ 7,99	R\$4.234,70
155	UVA ITÁLIA , CLASSIFICAÇÃO EXTRA, IN NATURA. CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS GRANDES; INTEIROS; FIRMES, DE COLORAÇÃO VERDE A LEVEMENTE DOURADA. LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS; TALOS VERDES, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO.	KG	160	R\$16,00	R\$2.560,00
156	UVA PASSA DESIDRATADA , PRETA E SEM SEMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	UNID	188	R\$10,00	R\$1.880,00
157	UVA RUBI , EXTRA, IN NATURA, IN NATURA. CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS GRANDES; INTEIROS; FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS. TALOS VERDES. PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO	KG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO.		155	R\$16,00	R\$2.480,00
158	UVA VITÓRIA SEM CAROÇO. FRESCA; AROMA E COR DA ESPÉCIE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. IN NATURA, CACHOS BEM FORMADOS; BAGOS INTEIROS; FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, FERIMENTOS OU PARTES MURCHAS. TALOS VERDES. PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO. EMBALADA EM SACO OU BANDEJA DE POLIETILENO ATÓXICO E ACONDICIONADA EM CAIXA VAZADA PARA HORTIFRÚTI, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE, PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNID	240	R\$16,00	R\$3.840,00
159	VINAGRE DE ÁLCOOL . VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, DEVENDO SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM COM 750ML.	UNID	137	R\$ 3,31	R\$453,47
160	VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL . EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNID	162	R\$9,86	R\$1.597,32,

Aos itens com descrição de marca, tal indicação se fez necessária devido à baixa qualidade em licitações anteriores. A descrição obedece aos parâmetros definidos pelos órgãos fiscalizadores e de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a entrega dos Documentos de Formalização de Demanda, a Secretaria Municipal de Planejamento iniciou um estudo visando soluções viáveis para a contratação em questão. Nesse processo, foram consideradas as modalidades licitatórias indicadas no Documento de Formalização de Demanda das Secretarias do Município. Após a pesquisa, foram identificadas as seguintes soluções:

Pregão Eletrônico: Modalidade recomendada para aquisição de bens e serviços comuns. O pregão eletrônico oferece ampla concorrência e permite a obtenção do melhor preço.

Registro de Preços: Essa opção pode garantir a contratação dos produtos de forma ágil e flexível ao longo do tempo. O registro de preços possibilita que a administração pública adquira os itens conforme a necessidade, respeitando os preços previamente estabelecidos em um processo licitatório.

Credenciamento: Embora mais comum para serviços contínuos ou específicos, o credenciamento também pode ser considerado para fornecedores recorrentes de produtos.

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após análise das estimativas de preço realizadas, verificou-se que o valor total é de **R\$ 1.294.748,42 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Os valores de cada item foram estimados com base nas contratações anteriores de gêneros alimentícios para demandas gerais e merenda escolar (mais recente). Já para os itens que não estavam contidos em nenhum dos certames mencionados, e que foram acrescentados neste edital, as buscas foram realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/18363929000140/2026/6>

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Frente ao Levantamento de Mercado realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, opinamos pelo Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços.

O Pregão como modalidade indicada para a aquisição de bens comuns. Os gêneros alimentícios enquadram-se no conceito de bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em editais, conforme especificações técnicas usuais de mercado.

Não obstante, a modalidade melhor atende ao interesse público, pois:

- **Amplia a competitividade**, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades por meio de plataforma virtual;
- **Confere celeridade e economicidade**, reduzindo prazos e custos processuais;
- **Garante transparência e isonomia**, com registros públicos de todas as fases da disputa;
- **Possibilita negociação de preços em tempo real**, por meio da fase de lances.

Ainda segundo este prisma, a solução mais adequada é a contratação de um fornecedor único ou de múltiplos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedores (em caso de vantagem para a Administração) para o fornecimento dos itens, com entrega sob demanda, mediante solicitação dos setores. A proposta é a adoção de um contrato de fornecimento contínuo, com vigência de 12 (doze) meses, permitindo que as secretarias requisitem os gêneros alimentícios conforme sua real necessidade, considerando que não há local adequado para o estoque da totalidade de itens, evitando, também, desperdícios.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento em licitações é uma prática que visa atender as necessidades da Administração Pública de maneira eficiente e alinhada com os princípios da economicidade e da gestão responsável de recursos.

A escolha se justifica, ainda, pela possibilidade de competição entre fornecedores, a busca pelo melhor preço alinhada à qualidade dos produtos e, ainda, o risco de um único participante inviabilizar a entrega de todos os itens constantes no certame.

Justifica-se o parcelamento das entregas ao longo da vigência do contrato (fornecimento contínuo). O parcelamento é imprescindível para atender à natureza da despesa, que é contínua e fracionada no tempo, evitando a formação de estoques desnecessários, o desperdício de material e a imobilização de recursos financeiros. A entrega única de todo o material é técnica e economicamente inviável, pois não atenderia à dinâmica de consumo dos setores.

No presente caso, também há de se considerar que o pagamento do contratado, em sua totalidade, apresenta desafios operacionais, considerando o pagamento de todo o período de 12 meses.

Neste sentido, o pagamento mensal viabiliza o planejamento e a execução das atividades, o que otimiza o uso dos recursos e reduz custos indiretos.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências a serem adotadas pelo poder público.

Para as futuras aquisições, deverá ser observado um possível aumento na demanda por determinados gêneros alimentícios, considerando a realização de eventos institucionais, reuniões administrativas e o crescimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Atualmente, a previsão de consumo é baseada no histórico recente, mas o quantitativo estimado para este ano poderá sofrer alterações no exercício seguinte. Essa possibilidade de ajuste, no entanto, não impede o prosseguimento da contratação atual, uma vez que ainda não houve a aquisição dos itens.

Após a elaboração do Mapa de Risco, foram observadas situações passíveis de observação pelo Poder Público. São elas:

Paralisação dos Serviços Públicos por Desabastecimento: é fundamental que todas as fases da licitação sejam realizadas com responsabilidade e clareza de informações, com requisitos que garantam a escolha de um bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedor e que preveja penalidades pelo descumprimento do contrato no Termo de Referência. Também é importante que constem prazos condizentes com a localidade, para permitir a logística adequada no momento da entrega dos itens contratados.

Ainda neste sentido, o erro no planejamento da contratação, por parte das Secretarias demandantes, pode gerar desabastecimento para a pasta. É necessário realizar consulta detalhada a todas as Secretarias envolvidas para apurar o consumo histórico real, estabelecendo um comparativo do que foi contratado no ano anterior, de forma a usar as estimativas de forma mais assertiva e precisa. Tal informação vale tanto para o cálculo a maior (previu além do que precisava) quanto a menor.

Aumento Não Previsto dos Custos do Contrato: é importante que o relatório do setor de cotação seja elaborado a partir de orçamentos recentes, emitidos em, no máximo 6 meses, para que os preços sejam compatíveis com a atualidade. Também é primordial que, no ato da licitação, o pregoeiro se atente ao valor de mercado, garantindo que as propostas não fiquem 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado, de forma a torná-las inexequíveis.

Travamento do Processo Licitatório: os pedidos de esclarecimento e impugnações são atos próprios do processo licitatório. Uma vez considerados, seguir os prazos previamente estabelecidos para a entrega dos DFDs é importante para que não haja atraso que impacte no certame.

Descrições claras e detalhadas também são necessárias para que os fornecedores compreendam o objeto a ser adquirido/contratado, mitigando as chances de pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Fornecimento de Produtos com Qualidade Insatisfatória: as descrições de itens devem ser claras e condizentes com o objeto que se almeja contratar. Para tanto, é essencial acrescentar dimensões, cores e outras informações que garantam maior assertividade na compra. Isso reduz drasticamente que o produto final seja desconforme ao que se pretendia.

Insuficiência de Concorrência: um edital rígido, considerando aspectos do município e a falta de fornecedores locais suficiente, afasta possíveis participantes da licitação. É importante que o processo contenha as informações, requisitos e indicações próprias da contratação, observando possíveis causas que a tornem muito onerosas aos fornecedores, afastando, assim, a deserção ou insuficiência de concorrência.

Riscos Sanitários e de Qualidade: considerando que alguns alimentos devem ter maior atenção em relação ao manuseio, transporte e órgãos fiscalizadores, é necessário atentar-se a estes pontos no descritivo dos itens.

Além dos pontos já mencionados, outras providências também devem ser tomadas, à luz da legislação vigente. As Secretarias Municipais operarão em restrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, o atual Secretário de cada pasta assumirá o papel de gestor do contrato e indicará um servidor público municipal de seu setor para assumir o papel de Fiscal de Contrato, encarregando-se de zelar e observar as normas vigentes do contrato. É crucial que, tanto o Gestor de Contrato quanto o Fiscal de Contrato, estejam plenamente cientes do conteúdo do Decreto Municipal N° 09/2024, o qual aborda questões pertinentes ao seu papel e responsabilidades nesta função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor: Allyson Isaías Silva Simões

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Giselia Aparecida Mota Barbosa

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Gestor: Andressa Nunes Fonseca

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Thais de Castro Martins de Oliveira

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Transportes

Gestor: Antônio Marcos Camelo

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Luiz Mário da Silva Costa

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Claudiane Gonçalves de Pinho Santos

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Jaqueline Fatima Simões

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Débora Regina da Cunha Rocha

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Marcelya Carvalho Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Gestor: Edno Assis Ferreira Simões

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Isabela Cristina Rabelo Abreu

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Planejamento

Gestor: Fernanda Kelly da Silva Alberto

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Valquiria das Dores Coimbra de Oliveira

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Gestor: Jackson Wagner Nogueira dos Santos

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Iolanda Souza Pereira dos Reis

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Gestor: Márcio Antônio Rodrigues

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Jociley Vertelo de Assis

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Maria Aparecida Barbosa Ribeiro

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome do Funcionário: Maria Aparecida de Andrade

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Gestor: Mariana Taís de Carvalho

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Ladislau Coimbra de Oliveira

Assinatura:

- Secretaria Municipal de Governo

Gestor: Vitor Hugo Ferreira dos Santos

Assinatura:

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do Funcionário: Juliana de Matos Silva

Assinatura:

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta contratação, existem contratações correlatas atreladas a este objeto. São elas:

- **Aquisição de materiais de consumo e utensílios de cozinha**, tais como copos descartáveis, guardanapos, talheres, pratos e outros itens necessários ao uso adequado dos gêneros alimentícios, especialmente em eventos institucionais, reuniões e demais atividades organizadas pelas Secretarias Municipais;
- **Contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições**, destinados a atender eventos oficiais, capacitações, reuniões administrativas e outras ações promovidas pela Administração Pública, os quais podem complementar ou impactar diretamente a demanda por gêneros alimentícios adquiridos de forma centralizada.

Recomenda-se que, sempre que tecnicamente e economicamente viável, seja dada preferência à aquisição de gêneros alimentícios que apresentem características de sustentabilidade ambiental, tais como:

Produtos oriundos da agricultura familiar ou de produção orgânica, que respeitem práticas sustentáveis e minimizem o uso de insumos químicos;

Alimentos com certificações reconhecidas, como selo de produção orgânica ou de boas práticas agrícolas;

Embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo o volume de resíduos sólidos gerados;

Fornecedores que adotem programas de logística reversa ou práticas ambientalmente responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, é importante considerar o impacto ambiental relacionado ao transporte dos produtos, especialmente no que diz respeito à emissão de carbono proveniente do uso de combustíveis fósseis. Sempre que possível, deve-se priorizar fornecedores locais ou regionais, o que contribui para a redução da pegada de carbono associada ao frete e fortalece a economia local.

Tais observâncias contribuem para mitigar os impactos ambientais inerentes ao processo de produção, acondicionamento e distribuição dos gêneros alimentícios, alinhando a contratação aos princípios da administração pública sustentável.

12- MAPA DE RISCOS

Assim que recebemos os Documentos de Formalização de Demandas e passamos à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, identificamos possíveis riscos.

Para a classificação de risco, utilizamos uma escala de 1 a 10, onde 1 é o menor risco e 10 o mais elevado.

Ainda sobre a escala, a classificação do risco inerente se deu da seguinte forma:

Risco Crítico (Nível 9): A paralisação dos serviços é o risco de maior impacto. Mesmo com probabilidade média, seu efeito é catastrófico para o funcionamento da prefeitura.

Riscos Altos (Nível 8): O travamento do processo licitatório é ameaça grave, pois paralisa todo o processo de contratação, podendo levar ao desabastecimento.

Riscos Medianos (Níveis 7 e 6): Aumento de custos, falta de concorrência e qualidade insatisfatória são riscos significativos que demandam ações específicas para serem controlados.

Evento de Risco	Causa do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente (1-10)
Paralisação dos Serviços Públicos por Desabastecimento	Falha logística ou incapacidade operacional do fornecedor contratado, resultando em atrasos críticos ou interrupção no fornecimento de itens essenciais. Outro fator que interfere na paralisação é o erro no planejamento de quantitativo de itens.	Médio	Altíssimo	9
Aumento Não Previsto dos Custos do Contrato	Variações significativas nos preços de mercado dos insumos (papel, plástico, logística), não cobertas pelo orçamento inicial, gerando sobrepreço ou rombo financeiro.	Alta	Médio	7
Travamento do Processo Licitatório	Impugnação ao edital ou recursos interpostos por licitantes devido a falhas de elaboração, cláusulas	Médio	Alto	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	imprecisas ou vícios formais, paralisando a contratação.			
Fornecimento de Produtos com Qualidade Insatisfatória	Ausência de especificações técnicas claras ou de mecanismos de fiscalização eficazes, evitando que itens de baixa qualidade sejam aceitos, causando retrabalho e insatisfação.	Médio	Médio	6
Insuficiência de Concorrência	Editais com condições excessivamente rígidas, desinteresse do mercado ou divulgação ineficaz, resultando em nenhuma ou poucas propostas, inviabilizando a licitação.	Médio	Alto	7
Riscos Sanitários	Inobservar critérios de manuseio, embalagem e registros obrigatórios para os itens.	Médio	Alto	9

Após a identificação dos riscos, toda a documentação da fase pré-licitação foi revisada, bem como as descrições de itens, com o intuito de mitigar as causas que impactam diretamente no certame. Riscos Inerentes $\leq$ a 7 não impedem o prosseguimento do feito.

Após as devidas adequações, a tabela resultou nas seguintes classificações:

Evento de Risco	Tratamento	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente (1-10)
Paralisação dos Serviços Públicos por Desabastecimento	• Critérios de Habilitação: Exigência de comprovação de capacidade logística (frota, centro de distribuição ou outro meio) • Plano de Contingência: Observância às obrigações das partes contratantes, com o intuito de possibilitar aquisição emergencial via dispensa de licitação em caso de falha crítica do fornecedor. • Avaliar o quantitativo da licitação anterior, a fim de verificar se os itens supriram a demanda e se há necessidade de diminuir ou acrescentar na	Médio	Altíssimo	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Evento de Risco	Tratamento	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente (1-10)
	somatória.			
Aumento Não Previsto dos Custos do Contrato	• Pesquisa de Mercado Assertiva: Monitoramento dos preços de mercado para embasar negociações respeitando os valores atuais. • Observância a pedidos de reequilíbrio, garantindo que o cumprimento do contrato não se torne demasiadamente oneros.	Alta	Médio	3
Travamento do Processo Licitatório	• Revisão Jurídica Prévia: Envolvimento obrigatório da assessoria jurídica especializada na análise do edital antes da publicação. • Editais Claro e Impessoal: Redação com linguagem precisa e alinhada à Lei 14.133/2021, minimizando ambiguidades.	Médio	Alto	3
Fornecimento de Produtos com Qualidade Insatisfatória	• Especificação Detalhada: Descrição minuciosa dos itens no edital (normas técnicas, marcas de referência, dimensões).	Médio	Médio	2
Insuficiência de Concorrência	• Divulgação Ampliada e Ativa: Publicação da intenção de realização do processo, em observância a todas as fases que o antecede. • Adequação dos Critérios de Julgamento: Uso do critério de Menor Preço, quando possível, e garantia de que as exigências são proporcionais ao objeto.	Médio	Alto	3
Riscos Sanitários	• Riscos Sanitários e de Qualidade: Fornecimento de alimentos que não atendam aos padrões de segurança alimentar.	Médio	Alto	3

O resultado demonstra a efetividade do planejamento das contratações e um Estudo Técnico com análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

adequada assegura economicidade, continuidade dos serviços e conformidade legal.

As ações de mitigação propostas causaram uma redução drástica no perfil de risco da contratação:

- **Riscos Críticos e Altos Foram Controlados:** Os níveis de risco inerente 8 e 9 foram reduzidos para 3 e 4, respectivamente. Isso significa que a probabilidade de uma paralisação por desabastecimento e o travamento do processo é agora baixa e controlável.
- **Ganho de Previsibilidade e Segurança Jurídica:** Riscos de falta de concorrência, foram significativamente neutralizados (nível residual 3).

13- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados desta aquisição transcendem a mera compra de produtos. Eles estão intrinsecamente ligados à missão das Secretarias Municipais e ao atendimento de finalidades públicas essenciais. Segue o detalhamento dos resultados pretendidos, categorizados por sua natureza:

4.1. Resultados Imediatos

Abastecimento Contínuo e Ininterrupto: Garantir o fluxo regular e programado de gêneros alimentícios a todos os setores internos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, eliminando o desabastecimento e as compras emergenciais onerosas.

Padronização e Qualidade Homogênea: Estabelecer um padrão mínimo de qualidade nutricional, sanitária e organoléptica (sabor, textura, aparência) para todos os gêneros fornecidos, assegurando uniformidade no serviço prestado à população.

4.2. Resultados Estratégicos

Otimização de Recursos Públicos (Economicidade): Obter a melhor relação custo-benefício, assegurando preços justos sem abrir mão da qualidade, resultando em expressiva economia aos cofres públicos no comparativo com compras fracionadas e emergenciais.

Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional: Contribuir diretamente para o direito humano à alimentação adequada, fornecendo alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para atender aos programas municipais.

4.3. Resultados Sistêmicos

Conformidade Legal e Jurídica: Executar uma contratação pública íntegra, transparente e em estrita conformidade com a Lei 14.133/2021, mitigando riscos de questionamentos judiciais e impropriedades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos legal, técnico, econômico e operacional.

- **Legal:** O objeto é lícito e encontra amparo na legislação vigente.
- **Técnico:** O mercado dispõe de ampla capacidade de fornecimento.
- **Econômico:** Verificou-se a existência de dotação orçamentária adequada para a despesa.
- **Operacional:** A estrutura administrativa da Prefeitura está apta a gerenciar o contrato e receber os itens de gênero alimentício.

Alvorada de Minas/MG.

Fernanda Kelly da Silva Alberto
Secretária Municipal de Planejamento